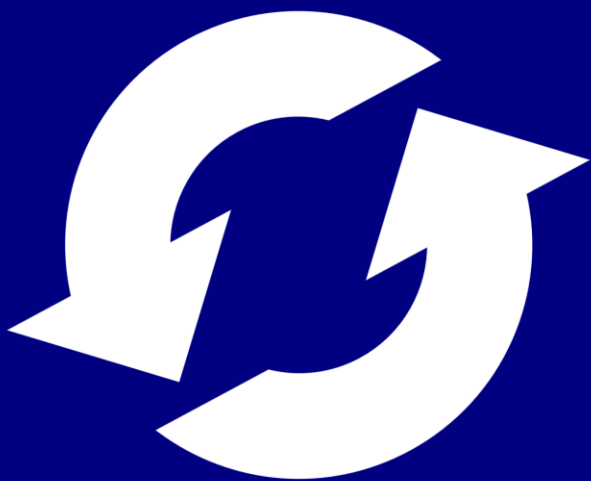




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO

**O E Q P** OBSERVATÓRIO DO EMPREGO  
E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

# BALANÇO SOCIAL



**2019**



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA JUVENTUDE, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO  
OBSERVATÓRIO DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

# **BALANÇO SOCIAL**

**2019**

Ponta Delgada, agosto de 2021

Secretaria Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego  
Observatório do Emprego e Qualificação Profissional  
Rua Margarida de Chaves, 103  
9500-088 PONTA DELGADA  
Telefone: 296 308 000  
E-mail: [oeqp.srjqpe@azores.gov.pt](mailto:oeqp.srjqpe@azores.gov.pt)  
Home Page: <https://portal.azores.gov.pt/>

A reprodução destes dados só é permitida com indicação da fonte.



Certificado n.º 2011/CEP.3975

## ÍNDICE GERAL

Nota Introdutória .....	7
Conceitos Utilizados .....	8
Rácios .....	12
Sinais Convencionais .....	12
Breve Análise dos Resultados.....	13
<b>Quadros relativos à Caracterização das Empresas .....</b>	<b>15</b>
<b>Quadros relativos ao Emprego .....</b>	<b>21</b>
<b>Quadros relativos aos Custos com Pessoal.....</b>	<b>52</b>
<b>Quadros relativos à Formação Profissional .....</b>	<b>60</b>
<b>Anexos .....</b>	<b>73</b>
Classificação das Atividades Económicas Portuguesas por Ramos de Atividade (CAE - Rev. 3).....	74
Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) .....	75

## ÍNDICE DE QUADROS

<b>Caracterização das Empresas</b> .....	15
Quadro 1 – Número de empresas e de trabalhadores (outubro), segundo as atividades, por escalões de dimensão .....	16
Quadro 2 – Número de empresas, segundo as atividades, por escalões de VAB .....	17
Quadro 3 – Número de pessoas, segundo as atividades, por escalões de VAB.....	19
<b>Emprego</b> .....	21
Quadro 4 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo o tipo de vínculo, por níveis de qualificação - Homens/Mulheres.....	22
Quadro 5 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo o tipo de vínculo, por níveis de qualificação - Homens.....	23
Quadro 6 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo o tipo de vínculo, por níveis de qualificação - Mulheres .....	24
Quadro 7 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por tipo de vínculo - Homens/Mulheres .....	25
Quadro 8 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por tipo de vínculo - Homens.....	26
Quadro 9 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por tipo de vínculo - Mulheres .....	27
Quadro 10 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por níveis de qualificação - Homens/Mulheres .....	28
Quadro 11 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por níveis de qualificação - Homens .....	29
Quadro 12 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por níveis de qualificação - Mulheres .....	30
Quadro 13 – Coeficiente da população jovem/população idosa (outubro), segundo as atividades, por sexo .....	31
Quadro 14 – Número de trabalhadores por conta de outrem estrangeiros (outubro), segundo as atividades, por nacionalidade - Homens/Mulheres .....	32
Quadro 15 – Número de trabalhadores por conta de outrem estrangeiros (outubro), segundo as atividades por nacionalidade - Homens .....	33
Quadro 16 – Número de trabalhadores por conta de outrem estrangeiros (outubro), segundo as atividades, por nacionalidade - Mulheres.....	34
Quadro 17 – Número de trabalhadores durante o ano com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho por sexo, segundo as atividades, por escalões de dimensão das empresas .....	35
Quadro 18 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por habilitações - Homens/Mulheres .....	36
Quadro 19 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por habilitações - Homens .....	37

Quadro 20 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por habilitações - Mulheres.....	38
Quadro 21 – Número de saídas durante o ano, segundo as profissões, por tipo de vínculo - Homens/Mulheres.....	39
Quadro 22 – Número de saídas durante o ano, segundo as profissões, por tipo de vínculo - Homens .....	41
Quadro 23 – Número de saídas durante o ano, segundo as profissões, por tipo de vínculo - Mulheres .....	42
Quadro 24 – Número de saídas e taxa de saída relativa ao número médio de pessoas ao serviço durante o ano, segundo as atividades, por escalões de dimensão das empresas .....	43
Quadro 25 – Número de trabalhadores que saíram durante o ano, segundo os motivos de saída, por número de ocorrências e respetiva distribuição percentual - Homens/Mulheres.....	44
Quadro 26 – Número de trabalhadores que saíram durante o ano, segundo os motivos de saída, por número de ocorrências e respetiva distribuição percentual - Homens.....	45
Quadro 27 – Número de trabalhadores que saíram durante o ano, segundo os motivos de saída, por número de ocorrências e respetiva distribuição percentual - Mulheres .....	46
Quadro 28 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por escalões de duração do trabalho no período normal - Homens/Mulheres .....	47
Quadro 29 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por escalões de duração do trabalho no período normal - Homens .....	48
Quadro 30 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por escalões de duração do trabalho no período normal - Mulheres .....	49
Quadro 31 – Número médio de horas de trabalho suplementar por trabalhador por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por escalões de dimensão das empresas .....	50
Quadro 32 – Número de horas não trabalhadas remuneradas e não remuneradas durante o ano, e respetiva distribuição percentual, segundo os motivos.....	51
<b>Custos com Pessoal.....</b>	<b>52</b>
Quadro 33 – Custos com pessoal, segundo as atividades, por componentes do custo.....	53
Quadro 34 – Custo médio com pessoal (outubro), segundo as atividades, por escalões de dimensão das empresas .....	54
Quadro 35 – Número de empresas (outubro), segundo as atividades, por escalões do leque salarial ilíquido dos trabalhadores a tempo completo .....	56
Quadro 36 – Número de empresas, segundo as atividades, por escalões do peso dos custos com pessoal na formação do VAB.....	57
Quadro 37 – Encargos com a proteção social complementar, prestações e prémios, segundo as atividades, por natureza dos encargos .....	59
<b>Formação Profissional .....</b>	<b>60</b>
Quadro 38 – Número de participantes em ações de formação profissional, segundo as atividades, por habilitações - Homens/Mulheres .....	61
Quadro 39 – Número de participantes em ações de formação profissional, segundo as atividades, por habilitações - Homens .....	62

Quadro 40 – Número de participantes em ações de formação profissional, segundo as atividades, por habilitações - Mulheres .....	63
Quadro 41 – Duração média das ações de formação profissional em horas, segundo as atividades, por habilitações - Homens/Mulheres .....	64
Quadro 42 – Duração média das ações de formação profissional em horas, segundo as atividades, por habilitações - Homens .....	65
Quadro 43 – Duração média das ações de formação profissional em horas, segundo as atividades, por habilitações - Mulheres.....	66
Quadro 44 – Número de participantes em ações de formação profissional, segundo as atividades, por níveis de qualificação - Homens/Mulheres .....	67
Quadro 45 – Número de participantes em ações de formação profissional, segundo as atividades, por níveis de qualificação - Homens .....	68
Quadro 46 – Número de participantes em ações de formação profissional, segundo as atividades, por níveis de qualificação - Mulheres.....	69
Quadro 47 – Duração média das ações de formação profissional em horas, segundo as atividades, por níveis de qualificação - Homens/Mulheres .....	70
Quadro 48 – Duração média das ações de formação profissional em horas, segundo as atividades, por níveis de qualificação - Homens .....	71
Quadro 49 – Duração média das ações de formação profissional em horas, segundo as atividades, por níveis de qualificação - Mulheres.....	72

## NOTA INTRODUTÓRIA

A presente publicação, contém informação extraída do Relatório Único de 2019, nomeadamente do Rosto, Anexo A (Quadro de Pessoal); Anexo B (Fluxo de Entrada e/ou Saída de Trabalhadores); Anexo C (Relatório Anual da Formação Contínua), incidindo sobre as entidades empregadoras com sede nos Açores, que tenham “10 ou mais trabalhadores em 31 de outubro”.

A obrigatoriedade de entrega do Relatório Único tem por base a Portaria nº 55/2010, de 21 de Janeiro, com enquadramento no Decreto Legislativo Regional n.º 24/2010/A, de 22 de Julho, e na Resolução do Conselho de Governo n.º 157/2011, de 23 de Dezembro. Incide sobre as empresas que se encontram na situação de entidades empregadoras, que tenham ao seu serviço trabalhadores regulados pelo Código do Trabalho e pela legislação dele decorrente. Também se aplica às entidades que tenham trabalhadores temporários, apenas no que concerne ao preenchimento do “Anexo D - Relatório Anual da Atividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho”.

As entidades sem trabalhadores por conta de outrem (TCO) ao seu serviço, não estão abrangidas por esta obrigação. O mesmo se aplica aos trabalhadores domésticos; trabalhadores rurais e da pesca que não tenham contabilidade organizada.



## CONCEITOS UTILIZADOS

### **Atividade Económica**

Resultado da combinação dos fatores produtivos (mão de obra, matérias-primas, equipamento, etc.), com vista à produção de bens e serviços. Independentemente dos fatores produtivos que integram o bem ou serviço produzido, toda a atividade pressupõe, em termos genéricos, uma entrada de produtos (bens ou serviços), um processo de incorporação de valor acrescentado e uma saída (bens ou serviços).

### **Classificação das Atividades Económicas (CAE)**

Sistema de classificação e agrupamento das atividades económicas (produção, emprego, energia, investimento, etc.) em unidades estatísticas de bens e serviços. A cada atividade económica e empresarial é atribuída um código de classificação específico. Cada empresa, dependendo do seu objeto ou ramo de atividade, estará abrangida por um ou mais destes códigos.

### **Classificação Portuguesa das Profissões 2010 (CPP)**

Integrada no mais recente quadro internacional (CITP/ISCO/2008), destina-se a substituir a Classificação Nacional de Profissões 1994 (CNP/94) do Instituto do Emprego e Formação Profissional harmonizada com a CITP/1988. A estrutura da CPP/2010 integra todos os níveis (Grande Grupo, Sub-Grande Grupo, Sub-Grupo e Grupo Base) da CITP/2008, constituindo um instrumento fundamental para as estatísticas sobre profissões, quer em termos de observação, análise, consolidação de séries e de coordenação técnica estatística, quer para a comparabilidade estatística a nível europeu e internacional em todos estes níveis comuns.

### **Coeficiente**

Relação entre o número de casos de um evento e uma determinada população, num dado local e época.

### **Componentes do Custo**

Componentes associados aos custos com o pessoal, nomeadamente vencimentos, acréscimos remuneratórios, formação e outros custos.

### **Contrato de Trabalho**

De acordo com o Artigo 11.º do Código do Trabalho, um contrato de trabalho é um acordo no qual “uma pessoa singular se obriga, mediante retribuição, a prestar a sua actividade a outra ou outras pessoas, no âmbito de organização e sob autoridade destas”.

### **Custo Médio Anual com Pessoal**

Representa o custo total médio e/ou anual com recursos humanos em função do setor de atividade e da dimensão da empresa.

### **Custos com Pessoal**

Correponde aos valores declarados na Conta 63 - Gastos com Pessoal do SNC – Sistema de Normalização Contabilística. A Conta 63 - Gastos com Pessoal, destina-se a registar as remunerações ilíquidas dos membros dos órgãos sociais e dos trabalhadores, bem como os demais encargos. De notar que as remunerações podem ser, por exemplo, certas ou variáveis (prémios de desempenho), em dinheiro ou em espécie (utilização de alojamento), correntes ou diferidas (benefícios a curto prazo [a pagar dentro de 12 meses da data do balanço após os trabalhadores prestarem o serviço], de cessação de emprego [quando a entidade quer cessar o emprego de um ou mais trabalhadores antes da data normal de reforma ou proporcionar benefícios de cessação a fim de encorajar a saída voluntária] e pós-emprego [pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida e assistência médica]).

### **Dimensão da Empresa**

Aferida em função dos patamares Microempresa, Pequena Empresa, Média Empresa e Grande Empresa (mediante o número de trabalhadores associados a cada).

### **Distribuição Percentual**

Distribuição fracionada de informação estatística.

### **Duração do Trabalho**

Não pode exceder 8 horas por dia nem 40 horas por semana, (podendo ser reduzido por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho) com uma tolerância de 15 minutos para as transações, operações e serviços começados e não acabados na hora estabelecida para o termo do período normal de trabalho diário. Porém, esta tolerância tem carácter excepcional, devendo o acréscimo de trabalho ser pago quando perfizer 4 horas, ou no termo de cada ano civil.

### **Empresa**

Entidade económica (pessoa singular ou coletiva) que desenvolve uma determinada atividade, sendo composta por uma sede e estabelecimentos com localizações diversas.

### **Encarregado**

Empregados com funções de orientação de um grupo de trabalho segundo diretrizes fixadas superiormente, exigindo conhecimentos profissionais especializados em determinado campo.

### **Escalão de Dimensão da Empresa**

Conjunto de frações hierarquizadas, sendo que cada uma obedece a um intervalo mínimo e máximo, por meio do qual as empresas são posicionadas em função do respetivo número de trabalhadores.

### **Escalões de Duração do Trabalho**

Conjunto de frações hierarquizadas, sendo que cada uma obedece a um intervalo mínimo e máximo, por meio do qual as horas correspondentes à duração de trabalho semanal são posicionadas. A duração do trabalho diário não pode exceder 8 horas por dia nem 40 horas por semana, (podendo ser reduzido por Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho), com uma tolerância de 15 minutos para as transações, operações e serviços começados e não acabados na hora estabelecida para o termo do período norma de trabalho diário. Porém, esta tolerância tem carácter excepcional, devendo o acréscimo de trabalho ser pago quando perfizer 4 horas, ou no termo de cada ano civil.

### **Formação Profissional**

Formação que visa a aquisição e aprofundamento de competências profissionais/relacionais e o reforço da empregabilidade.

### **Ganho**

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros pago mensalmente com carácter regular pelas horas de trabalho efetuadas, assim como o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas. Inclui para além da remuneração de base todos os prémios e subsídios regulares (diuturnidades, subsídios de função, de alimentação, de alojamento, de transporte, de antiguidade, de produtividade, de assiduidade, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.), bem como o pagamento por horas suplementares ou extraordinárias.

### **Habilitações**

Curso ou ciclo de estudos concluído por um indivíduo num estabelecimento de ensino nacional ou estrangeiro e comprovado por diploma ou certificado.

### **Leque Salarial Ilíquido**

Representa a relação existente entre o salário máximo e o salário mínimo, antes de se efetuar os descontos, permitindo desta forma tirar conclusões acerca da disparidade dos salários.

### **Localização da Sede**

Empresas com sede instalada num determinado espaço geográfico (no presente caso na Região Autónoma dos Açores).

### **Nível de Qualificação**

Nível do quadro nacional de qualificações que se estrutura de acordo com um conjunto de conhecimentos, aptidões e atitudes adquiridas para obtenção de uma determinada certificação.

### **Número de Horas não Trabalhadas Remuneradas**

Número de horas, dentro do período normal de trabalho, pelas quais os trabalhadores receberam remuneração, sem que tenha havido lugar a prestação de trabalho efetivo (exemplo: feriados e fins de semana).

### **Número de Horas não Trabalhadas não Remuneradas**

Número de horas, dentro do período normal de trabalho, pelos quais os trabalhadores não foram remunerados em virtude de não terem prestado trabalho efetivo (exemplo: ausências por motivos não abrangidos por justificação).

### **Número Médio de Pessoas ao Serviço Durante o Ano**

Quociente do somatório do número de pessoas ao serviço, no final de cada mês, por doze (ou pelo número de meses de atividade da empresa no ano).

### **Pessoas ao Serviço**

Pessoas que, num determinado período de referência, participaram na atividade de uma empresa ou estabelecimento, independentemente da duração dessa participação e do vínculo laboral.

### **Período Normal de Trabalho (PNT)**

Período de trabalho que o trabalhador se obriga a prestar à entidade empregadora pelo contrato de trabalho celebrado, medido em número de horas por dia e por semana.

### **Praticante e Aprendiz**

Estágios prestados por trabalhadores em início da carreira para aprendizagem e desempenho das funções dos profissionais de qualificação a que pertencem.

### **Profissional Altamente Qualificado**

Trabalhadores com funções de execução de exigente valor técnico, enquadradas em diretivas gerais fixadas superiormente.

### **Profissional não Qualificado**

Trabalhadores que executam tarefas simples, diversas e normalmente não especificadas.

### **Profissional Qualificado**

Trabalhadores com funções de carácter executivo, complexas ou delicadas e normalmente não rotineiras, enquadradas em diretivas gerais bem definidas, exigindo o conhecimento do seu plano e execução.

### **Profissional Semiquualificado**

Trabalhadores com funções de execução totalmente planificadas e definidas, de carácter predominantemente mecânico ou manual, pouco complexas, normalmente rotineiras e, por vezes repetitivas.

### **Quadro Médio**

Trabalhadores com funções de organização e adaptação da planificação estabelecida superiormente e diretamente ligadas a trabalhos de carácter executivo.

### **Quadro Superior**

Responsáveis pela definição da política geral da empresa e desempenho de funções consultivas na sua organização. Em simultâneo, executam trabalhos de criação ou adaptação de métodos e processos técnico-científicos e administrativos.

### **Rácios**

Consiste numa relação entre duas grandezas, quer sobre a forma quociente, quer sobre a forma de percentagem.

### **Remuneração Base (Salário Base)**

Montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho.

### **Remuneração Direta (Salário Direto)**

Engloba o montante ilíquido em dinheiro pago ao trabalhador pelo tempo de trabalho efetuado, o pagamento das horas extraordinárias e do tempo trabalhado em dias de descanso semanal ou feriados, os subsídios por turnos, trabalho noturno, por trabalhos penosos, perigosos e sujos e outros ligados à natureza do posto de trabalho, os prémios de estímulo (produção, rendimentos e outros) e outros prémios e subsídios regulares. Exclui o pagamento das horas remuneradas, mas não efetuadas (exemplo: férias e feriados).

### **Taxa de Saída**

Saldo determinado pelo número de saídas de trabalhadores em função do número total de trabalhadores a multiplicar por 100.

### **Trabalhadores com Perda ou Anomalia de Estruturas ou Funções do Corpo com Implicações na Prestação de Trabalho**

Trabalhadores com Atestado Multiuso passado por Junta Médica nos termos de Decreto-Lei n.º 174/1997, de 19 de Julho e do Decreto-Lei n.º 291/2009, de 12 de Outubro, solicitado junto do Centro de Saúde da área de residência do trabalhador.

### **Trabalhadores por Conta de Outrem (TCO)**

Indivíduos que exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a uma forma escrita e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalham.

### **Trabalhadores a Tempo Completo**

Trabalhadores cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

### **Trabalho Suplementar**

Número de horas efetivamente trabalhadas para além do período normal de trabalho, quer tenham sido realizadas em dias de trabalho, quer em dias de descanso ou feriados.

### **Valor Acrescentado Bruto (VAB)**

Centra-se no valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo. Os valores são brutos quando não deduzem o consumo de capital fixo.

## RÁCIOS

Coeficiente população jovem/população idosa:	<u>N.º de trabalhadores por conta de outrem (TCO) com idade inferior a 25 anos</u> N.º de trabalhadores por conta de outrem (TCO) com idade superior a 54 anos
Custo médio anual com pessoal:	<u>Componentes do custo</u> N.º médio de pessoas
Leque salarial ilíquido:	<u>Maior vencimento base ilíquido</u> Menor vencimento base ilíquido

## SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo
- ... Valor sujeito a segredo estatístico
- \* Valor inferior a metade da unidade utilizada

## BREVE ANÁLISE DOS RESULTADOS

Com base na entrega do Relatório Único 2019, totalizam-se 1 006 empresas com “10 ou mais trabalhadores em 31 de outubro”, mais 55 face ao ano anterior, sendo que 939 detinham entre “10-99 trabalhadores” e 67 com mais de 100 trabalhadores.

Num total de 34 995 TCO ao serviço, 19 075 são trabalhadores masculinos e 15 920 femininos.

Os tipos de vínculo e atividades associadas que registaram um aumento no número de TCO face ao ano 2018 são: “Contrato de trabalho sem termo” com 1 143, destacando-se o “Comércio, reparação de veículos automóveis” (5 367); “Contrato de trabalho a termo certo” com 463, evidenciando-se o “Comércio, reparação de veículos automóveis” (2 264) e “Contrato de trabalho a termo incerto” com 74, destacando-se a “Construção” (803).

Os níveis de qualificação profissional que mais se evidenciam são: “Profissional qualificado” (11 249) e “Profissional semiquilificado” (9 095), englobando 20 344 dos TCO, mais 858 em comparação ao ano 2018.

O nível de qualificação que abrange maior número de TCO masculinos é “Profissional qualificado” (6 688), enquanto nos TCO femininos é “Quadro superior” (1 295).

O coeficiente da população jovem/população idosa decresceu 0,1 face ao ano 2018. As atividades que registam um coeficiente mais elevado são: Alojamento, restauração e similares” (2,7) e “Atividades artísticas, desportivas e recreativas” (2,1). Nos homens destaca-se a atividade “Alojamento, restauração e similares” (3,8), e nas mulheres, a atividade “Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos” (3,3).

O número de TCO estrangeiros situou-se nos 389, mais 103 face ao ano anterior, sendo que 249 são do sexo masculino e 140 do sexo feminino.

Por nacionalidade, destacam-se 130 TCO provenientes da “América do Sul”, mais 54 face ao ano anterior.

Num total de 101 trabalhadores com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho, mais 14 comparativamente ao ano anterior, constata-se que 62 são homens e 39 são mulheres.

Considerando os TCO segundo as habilitações literárias, constata-se menos 400 com o nível “1.º Ciclo do Ensino Básico” face ao ano 2018, sendo a atividade “Indústrias transformadoras” a que abrange maior número de TCO (928).

Comparativamente ao ano anterior, regista-se um aumento de TCO nas seguintes habilitações e respetivas atividades associadas: 629 no “3º Ciclo do Ensino Básico”, destacando-se o “Comércio, reparação de veículos automóveis” (3 031); 724 no “Ensino Secundário”, evidenciando-se o “Comércio, reparação de veículos automóveis” (2 174); 34 no “Curso Técnico Superior Profissional”, destacando-se as “Atividades de saúde humana e apoio social” (44).

As habilitações de nível superior englobam um total 7 952 trabalhadores, evidenciando-se a “Licenciatura” com 4 362 TCO, mais 651 face ao ano 2018, sendo a atividade “Atividades de saúde humana e apoio social” a que totaliza maior número de TCO (1 726).

Totalizam-se 6 909 saídas de trabalhadores, cujas atividades que se destacam pelo maior número são: “Alojamento, restauração e similares” (1 613), “Comércio, reparação de veículos automóveis” (1 603) e “Construção” (1 094).

Os motivos de saída que registam maior número de trabalhadores são: “Outro motivo” (1 620), “Denúncia com aviso prévio por parte do trabalhador” (1 476) e “Verificação do termo certo ou da sua renovação” (1 378).

O escalão de duração de horas “40-44” abrange 22 866 TCO, cujas atividades com maior número de trabalhadores ao abrigo deste horário semanal são: “Comércio, reparação de veículos automóveis” (6 683), “Indústrias transformadoras” (4 242), “Alojamento, restauração e similares” (3 673) e “Construção” (3 664).

Destaca-se também o escalão de duração de horas “35-39”, que engloba 10 171 TCO, cujas atividades com maior número de trabalhadores com o referido horário semanal são: “Atividades de saúde humana e apoio social” (4 846), “Transportes e armazenagem” (907), “Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio” (798) e “Comércio, reparação de veículos automóveis” (627).

No âmbito dos “custos com pessoal”, destacam-se pelas significativas importâncias, a componente “Salário Direto” (38 008 milhares de euros) e seguintes atividades associadas: “Comércio, reparação de veículos automóveis” (7 084 milhares de euros). “Atividades de saúde humana e apoio social” (6 680 milhares de euros) e “Indústrias transformadoras” (4 746 milhares de euros).

O “custo médio com o pessoal”, que se reporta a outubro do ano em causa, registou acréscimo, face ao ano 2018: “Salário Base” - de € 836 para € 865, “Salário Direto” - de € 989 para € 1 027 e “Ganho” - de € 1 012 para € 1 055. Os “encargos com a proteção social complementares, prestações e prémios”, totalizaram € 2 810 077, destacando-se as atividades: “Indústrias transformadoras” (€ 681 607) e “Transportes e armazenagem” (€ 563 879).

Um total de 28 250 participantes frequentou ações de formação profissional, destacando-se maior participação dos níveis de qualificação: “Profissional qualificado” - 8 314 e “Profissional semiqualeficado” - 5 637.

As atividades com maior duração média de ações de formação em horas são: Educação” (37,8) e “Administração pública, defesa, segurança social obrigatória” (30,7). As atividades com menor duração no mesmo âmbito são: “Comércio, reparação de veículos automóveis” (6,7) e “Construção” (6,1).

**CARACTERIZAÇÃO  
DAS EMPRESAS**



**Quadro 1 – Número de empresas e de trabalhadores (outubro), segundo as atividades, por escalões de dimensão**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)	TOTAL		10 - 99		100 - 249		250 - 499		500 e +	
	Nº de empresas	Nº de trabalhadores	Nº de empresas	Nº de trabalhadores	Nº de empresas	Nº de trabalhadores	Nº de empresas	Nº de trabalhadores	Nº de empresas	Nº de trabalhadores
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	45	945	44	746	1	199	-	-	-	-
B Indústrias extrativas	2	42	2	42	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	116	5 573	103	2 724	9	1 421	3	824	1	604
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	2	831	1	59	-	-	-	-	1	772
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	10	447	9	298	1	149	-	-	-	-
F Construção	142	4 158	139	3 412	2	285	1	461	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	248	8 627	237	5 059	7	976	2	638	2	1 954
H Transportes e armazenagem	37	2 570	32	775	2	308	2	598	1	889
I Alojamento, restauração e similares	142	4 415	134	3 090	8	1 325	-	-	-	-
J Atividades de informação e de comunicação	12	300	12	300	-	-	-	-	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	4	368	2	105	2	263	-	-	-	-
L Atividades imobiliárias	3	48	3	48	-	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	28	759	27	627	1	132	-	-	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	30	1 326	27	641	2	329	1	356	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	17	511	17	511	-	-	-	-	-	-
P Educação	15	516	15	516	-	-	-	-	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	102	7 369	87	3 148	10	1 426	2	511	3	2 284
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	17	508	16	328	1	180	-	-	-	-
S Outras atividades de serviços	34	848	32	624	2	224	-	-	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1 006</b>	<b>40 161</b>	<b>939</b>	<b>23 053</b>	<b>48</b>	<b>7 217</b>	<b>11</b>	<b>3 388</b>	<b>8</b>	<b>6 503</b>

**Quadro 2 – Número de empresas, segundo as atividades, por escalões de VAB**

ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	ESCALÕES DE VAB (Milhares de euros)						
	TOTAL	<500	500 a 999	1 000 a 1 499	1 500 a 2 499	2 500 a 3 499	3 500 a 4 999
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	45	33	10	1	-	-	-
B Indústrias extrativas	2	...	...	...	...	...	...
C Indústrias transformadoras	116	70	19	7	7	4	3
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	2	...	...	...	...	...	...
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	10	2	3	-	1	3	-
F Construção	142	98	27	9	4	-	2
G Comércio, reparação de veículos automóveis	248	137	69	18	6	7	1
H Transportes e armazenagem	37	15	11	1	3	1	1
I Alojamento, restauração e similares	142	99	18	9	6	1	-
J Atividades de informação e de comunicação	12	6	4	-	1	-	1
K Atividades financeiras e de seguros	4	-	1	-	-	-	-
L Atividades imobiliárias	3	3	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	28	19	3	1	2	-	1
N Atividades administrativas e serviços de apoio	30	14	8	4	2	-	1
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	17	6	7	2	1	1	-
P Educação	15	5	7	1	-	1	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	102	40	33	11	10	-	3
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	17	8	5	-	1	-	1
S Outras atividades de serviços	34	20	7	3	2	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1 006</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>	<b>...</b>

Continua

**Quadro 2 – Número de empresas, segundo as atividades, por escalões de VAB**

(continuação)

ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	ESCALÕES DE VAB (Milhares de euros)							
	5 000 a 7 499	7 500 a 12 499	12 500 a 24 999	25 000 a 49 999	50 000 a 99 999	100 000 a 249 999	250 000 e +	Ignorado
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	1	-	-	-	-	-	-
B Indústrias extrativas	...	...	...	...	...	...	...	-
C Indústrias transformadoras	1	3	1	1	-	-	-	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	...	...	...	...	...	...	...	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	-	-	1	-	-	-	-	-
F Construção	1	1	-	-	-	-	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	5	1	2	2	-	-	-	-
H Transportes e armazenagem	1	-	2	1	1	-	-	-
I Alojamento, restauração e similares	5	2	1	1	-	-	-	-
J Atividades de informação e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	1	1	1	-	-	-	-	-
L Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	1	-	-	1	-	-	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	1	-	-	-	-	-	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	-	-	-	-	-
P Educação	-	-	-	-	-	1	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	1	-	1	1	2	-	-	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	1	-	1	-	-	-	-	-
S Outras atividades de serviços	-	-	-	2	-	-	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	...	...	...	...	...	...	...	-

**Quadro 3 – Número de pessoas, segundo as atividades, por escalões de VAB**

ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	ESCALÕES DE VAB (Milhares de euros)						
	TOTAL	<500	500 a 999	1 000 a 1 499	1 500 a 2 499	2 500 a 3 499	3 500 a 4 999
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	945	487	227	32	-	-	-
B Indústrias extrativas	42	42	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	5 573	1 247	705	605	529	389	598
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	831	-	-	-	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	447	22	68	-	67	270	-
F Construção	4 158	1 674	965	395	322	-	157
G Comércio, reparação de veículos automóveis	8 627	2 090	1 738	686	361	541	122
H Transportes e armazenagem	2 570	201	302	62	99	70	197
I Alojamento, restauração e similares	4 415	1 630	537	521	387	79	-
J Atividades de informação e de comunicação	300	91	83	-	93	-	33
K Atividades financeiras e de seguros	368	-	25	-	-	-	-
L Atividades imobiliárias	48	48	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	759	331	93	56	103	-	16
N Atividades administrativas e serviços de apoio	1 326	312	172	364	69	-	53
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	511	95	222	75	96	23	-
P Educação	516	68	228	50	-	85	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	7 369	1 703	1 415	722	1 172	-	656
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	508	104	102	-	52	-	180
S Outras atividades de serviços	848	284	171	128	224	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>40 161</b>	<b>10 429</b>	<b>7 053</b>	<b>3 696</b>	<b>3 574</b>	<b>1 457</b>	<b>2 012</b>

Continua

**Quadro 3 – Número de pessoas, segundo as atividades, por escalões de VAB**

(continuação)

ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	ESCALÕES DE VAB (Milhares de euros)							
	5 000 a 7 499	7 500 a 12 499	12 500 a 24 999	25 000 a 49 999	50 000 a 99 999	100 000 a 249 999	250 000 e +	Ignorado
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	199	-	-	-	-	-	-
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	197	687	604	12	-	-	-	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	-	-	-	59	772	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	-	-	20	-	-	-	-	-
F Construção	184	461	-	-	-	-	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	1 056	522	68	1 443	-	-	-	-
H Transportes e armazenagem	111	-	598	41	889	-	-	-
I Alojamento, restauração e similares	871	352	15	23	-	-	-	-
J Atividades de informação e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	145	118	80	-	-	-	-	-
L Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	132	-	-	28	-	-	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	356	-	-	-	-	-	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	-	-	-	-	-
P Educação	-	-	-	-	-	85	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	143	-	256	29	1 273	-	-	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	58	-	12	-	-	-	-	-
S Outras atividades de serviços	-	-	-	41	-	-	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3 253</b>	<b>2 339</b>	<b>1 653</b>	<b>1 676</b>	<b>2 934</b>	<b>85</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**EMPREGO**

**Quadro 4 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo o tipo de vínculo, por níveis de qualificação**

**Homens/Mulheres**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO TIPO DE VÍNCULO	TOTAL	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissional altamente qualificado	Profissional qualificado	Profissional semiquali-ficado	Profissional não qualificado	Praticante e Aprendiz
Contrato de trabalho sem termo	23 342	1 870	1 415	1 077	2 116	7 924	5 771	2 830	339
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	2	-	-	-	-	1	1	-	-
Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo	14	10	-	1	1	1	1	-	-
Contrato de trabalho intermitente sem termo	12	1	-	2	-	6	1	2	-
Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de trabalho a termo certo	9 434	445	254	187	558	2 761	2 801	1 806	622
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho termo certo	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo certo	17	9	-	3	1	3	1	-	-
Contrato de trabalho temporário a termo certo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de trabalho a termo incerto	1 906	82	71	47	53	473	449	684	47
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrab. termo incerto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo incerto	10	6	-	1	-	1	2	-	-
Contrato de trabalho temporário a termo incerto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra situação	257	17	16	21	4	79	68	45	7
<b>TOTAL</b>	<b>34 995</b>	<b>2 440</b>	<b>1 756</b>	<b>1 339</b>	<b>2 733</b>	<b>11 249</b>	<b>9 095</b>	<b>5 367</b>	<b>1 016</b>

**Quadro 5 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo o tipo de vínculo, por níveis de qualificação**

**Homens**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO TIPO DE VÍNCULO	TOTAL	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissional altamente qualificado	Profissional qualificado	Profissional semiqualficado	Profissional não qualificado	Praticante e Aprendiz
Contrato de trabalho sem termo	12 405	919	771	677	1 089	4 584	2 639	1 520	206
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	1	-	-	-	-	1	-	-	-
Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo	9	7	-	-	1	1	-	-	-
Contrato de trabalho intermitente sem termo	6	-	-	2	-	4	-	-	-
Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de trabalho a termo certo	5 251	161	143	108	295	1 659	1 376	1 154	355
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho termo certo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo certo	10	6	-	1	-	2	1	-	-
Contrato de trabalho temporário a termo certo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de trabalho a termo incerto	1 243	36	48	41	33	380	208	459	38
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrab. termo incerto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo incerto	4	3	-	-	-	1	-	-	-
Contrato de trabalho temporário a termo incerto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra situação	146	13	6	16	1	56	30	18	6
<b>TOTAL</b>	<b>19 075</b>	<b>1 145</b>	<b>968</b>	<b>845</b>	<b>1 419</b>	<b>6 688</b>	<b>4 254</b>	<b>3 151</b>	<b>605</b>



**Quadro 6 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo o tipo de vínculo, por níveis de qualificação**

**Mulheres**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO TIPO DE VÍNCULO	TOTAL	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissional altamente qualificado	Profissional qualificado	Profissional semiqua- lificado	Profissional não qualificado	Praticante e Aprendiz
Contrato de trabalho sem termo	10 937	951	644	400	1 027	3 340	3 132	1 310	133
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho sem termo	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo	5	3	-	1	-	-	1	-	-
Contrato de trabalho intermitente sem termo	6	1	-	-	-	2	1	2	-
Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de trabalho a termo certo	4 183	284	111	79	263	1 102	1 425	652	267
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho termo certo	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo certo	7	3	-	2	1	1	-	-	-
Contrato de trabalho temporário a termo certo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de trabalho a termo incerto	663	46	23	6	20	93	241	225	9
Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrab. termo incerto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo incerto	6	3	-	1	-	-	2	-	-
Contrato de trabalho temporário a termo incerto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outra situação	111	4	10	5	3	23	38	27	1
<b>TOTAL</b>	<b>15 920</b>	<b>1 295</b>	<b>788</b>	<b>494</b>	<b>1 314</b>	<b>4 561</b>	<b>4 841</b>	<b>2 216</b>	<b>411</b>

**Quadro 7 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por tipo de vínculo**

TIPO DE VÍNCULO	Homens/Mulheres														
	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>															
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	571	364	-	-	-	-	164	-	-	-	40	-	1	-	2
<b>B Indústrias extrativas</b>	38	36	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	4 762	3 540	1	-	-	-	980	-	-	-	214	-	-	-	27
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	798	706	-	-	-	-	89	-	2	-	1	-	-	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	419	305	-	-	2	-	104	-	-	-	8	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	3 862	1 986	-	-	1	-	1 042	-	1	-	803	-	1	-	28
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	7 796	5 367	-	2	3	-	2 264	-	-	-	123	-	-	-	37
<b>H Transportes e armazenagem</b>	2 433	1 828	-	-	1	-	524	-	9	-	62	-	1	-	8
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	4 014	1 833	-	-	-	-	2 048	-	-	-	102	-	-	-	31
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	254	204	-	-	-	-	48	-	-	-	1	-	-	-	1
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	320	277	-	-	-	-	40	-	-	-	-	-	-	-	3
<b>L Atividades imobiliárias</b>	41	7	-	-	-	-	34	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	659	496	-	-	-	-	140	-	1	-	10	-	-	-	12
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	1 170	764	-	-	1	-	278	1	1	-	124	-	-	-	1
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	465	282	-	6	-	-	119	-	-	-	19	-	2	-	37
<b>P Educação</b>	469	341	-	2	-	-	95	-	1	-	13	-	-	-	17
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	5 684	4 363	1	4	3	-	942	-	1	-	328	-	5	-	37
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	450	175	-	-	1	-	268	-	1	-	4	-	-	-	1
<b>S Outras atividades de serviços</b>	790	468	-	-	-	-	253	-	-	-	54	-	-	-	15
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>34 995</b>	<b>23 342</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>9 434</b>	<b>1</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>1 906</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>257</b>

Legenda:

- 1 – Contrato de trabalho sem termo
- 2 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho sem termo
- 3 – Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo
- 4 – Contrato de trabalho intermitente sem termo
- 5 – Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária
- 6 – Contrato de trabalho a termo certo
- 7 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho a termo certo
- 8 – Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo certo
- 9 – Contrato de trabalho temporário a termo certo
- 10 – Contrato de trabalho a termo incerto
- 11 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho a termo incerto
- 12 – Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo incerto
- 13 – Contrato de trabalho temporário a termo incerto
- 14 – Outra situação

**Quadro 8 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por tipo de vínculo**

TIPO DE VÍNCULO	Homens														
	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>															
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e</b>	471	292	-	-	-	-	138	-	-	-	38	-	1	-	2
<b>B Indústrias extrativas</b>	34	33	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>C Indústrias transformadoras</b>	3 120	2 292	1	-	-	-	701	-	-	-	105	-	-	-	21
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	671	595	-	-	-	-	73	-	2	-	1	-	-	-	-
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	306	212	-	-	2	-	87	-	-	-	5	-	-	-	-
<b>F Construção</b>	3 621	1 815	-	-	1	-	984	-	1	-	793	-	-	-	27
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	4 285	2 934	-	2	1	-	1 259	-	-	-	73	-	-	-	16
<b>H Transportes e armazenagem</b>	1 780	1 344	-	-	1	-	368	-	4	-	57	-	-	-	6
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	1 558	706	-	-	-	-	804	-	-	-	32	-	-	-	16
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	176	146	-	-	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	196	180	-	-	-	-	14	-	-	-	-	-	-	-	2
<b>L Atividades imobiliárias</b>	27	3	-	-	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	335	245	-	-	-	-	75	-	1	-	7	-	-	-	7
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	484	292	-	-	-	-	141	-	1	-	50	-	-	-	-
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	363	228	-	3	-	-	85	-	-	-	13	-	1	-	33
<b>P Educação</b>	107	66	-	1	-	-	33	-	-	-	3	-	-	-	4
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	1 029	782	-	3	-	-	186	-	-	-	49	-	2	-	7
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	259	81	-	-	1	-	174	-	1	-	2	-	-	-	-
<b>S Outras atividades de serviços</b>	253	159	-	-	-	-	74	-	-	-	15	-	-	-	5
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>19 075</b>	<b>12 405</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>5 251</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>1 243</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>146</b>

Legenda:

- 1 – Contrato de trabalho sem termo
- 2 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho sem termo
- 3 – Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo
- 4 – Contrato de trabalho intermitente sem termo
- 5 – Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária
- 6 – Contrato de trabalho a termo certo
- 7 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho a termo certo
- 8 – Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo certo
- 9 – Contrato de trabalho temporário a termo certo
- 10 – Contrato de trabalho a termo incerto
- 11 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho a termo incerto
- 12 – Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo incerto
- 13 – Contrato de trabalho temporário a termo incerto
- 14 – Outra situação

**Quadro 9 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por tipo de vínculo**

**Mulheres**

TIPO DE VÍNCULO														
	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	13	14
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>														
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	100	72	-	-	-	-	26	-	-	-	2	-	-	-
B Indústrias extrativas	4	3	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	1 642	1 248	-	-	-	-	279	-	-	-	109	-	-	6
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	127	111	-	-	-	-	16	-	-	-	-	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	113	93	-	-	-	-	17	-	-	-	3	-	-	-
F Construção	241	171	-	-	-	-	58	-	-	-	10	-	1	1
G Comércio, reparação de veículos automóveis	3 511	2 433	-	-	2	-	1 005	-	-	-	50	-	-	21
H Transportes e armazenagem	653	484	-	-	-	-	156	-	5	-	5	-	1	2
I Alojamento, restauração e similares	2 456	1 127	-	-	-	-	1 244	-	-	-	70	-	-	15
J Atividades de informação e de comunicação	78	58	-	-	-	-	18	-	-	-	1	-	-	1
K Atividades financeiras e de seguros	124	97	-	-	-	-	26	-	-	-	-	-	-	1
L Atividades imobiliárias	14	4	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	324	251	-	-	-	-	65	-	-	-	3	-	-	5
N Atividades administrativas e serviços de apoio	686	472	-	-	1	-	137	1	-	-	74	-	-	1
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	102	54	-	3	-	-	34	-	-	-	6	-	1	4
P Educação	362	275	-	1	-	-	62	-	1	-	10	-	-	13
Q Atividades de saúde humana e apoio social	4 655	3 581	1	1	3	-	756	-	1	-	279	-	3	30
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	191	94	-	-	-	-	94	-	-	-	2	-	-	1
S Outras atividades de serviços	537	309	-	-	-	-	179	-	-	-	39	-	-	10
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>15 920</b>	<b>10 937</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>4 183</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>663</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>111</b>

Legenda:

- 1 – Contrato de trabalho sem termo
- 2 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho sem termo
- 3 – Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo
- 4 – Contrato de trabalho intermitente sem termo
- 5 – Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária
- 6 – Contrato de trabalho a termo certo
- 7 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho a termo certo
- 8 – Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo certo
- 9 – Contrato de trabalho temporário a termo certo
- 10 – Contrato de trabalho a termo incerto
- 11 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho a termo incerto
- 12 – Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo incerto
- 13 – Contrato de trabalho temporário a termo incerto
- 14 – Outra situação

**Quadro 10 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por níveis de qualificação**

**Homens/Mulheres**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissional altamente qualificado	Profissional qualificado	Profissional semiquali-ficado	Profissional não qualificado	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)									
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	571	39	15	20	17	101	184	193	2
B Indústrias extrativas	38	1	-	2	10	8	11	6	-
C Indústrias transformadoras	4 762	178	112	224	192	1 551	1 120	1 198	187
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	798	167	17	6	-	513	92	3	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	419	40	11	19	5	106	220	16	2
F Construção	3 862	155	54	212	110	1 744	403	1 093	91
G Comércio, reparação de veículos automóveis	7 796	255	216	159	1 130	2 554	2 150	872	460
H Transportes e armazenagem	2 433	131	251	79	229	1 038	579	114	12
I Alojamento, restauração e similares	4 014	90	96	189	339	790	1 673	633	204
J Atividades de informação e de comunicação	254	40	10	32	22	135	9	5	1
K Atividades financeiras e de seguros	320	24	62	26	70	132	3	3	-
L Atividades imobiliárias	41	1	-	4	-	8	9	19	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	659	133	53	36	71	267	54	20	25
N Atividades administrativas e serviços de apoio	1 170	24	321	23	54	141	117	467	23
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	465	20	2	34	10	367	28	4	-
P Educação	469	131	28	12	23	120	121	33	1
Q Atividades de saúde humana e apoio social	5 684	820	440	188	357	1 300	1 971	604	4
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	450	61	8	39	56	194	77	13	2
S Outras atividades de serviços	790	130	60	35	38	180	274	71	2
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>34 995</b>	<b>2 440</b>	<b>1 756</b>	<b>1 339</b>	<b>2 733</b>	<b>11 249</b>	<b>9 095</b>	<b>5 367</b>	<b>1 016</b>

**Quadro 11 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por níveis de qualificação**

**Homens**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO		TOTAL	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissional altamente qualificado	Profissional qualificado	Profissional semiquali-ficado	Profissional não qualificado	Praticante e Aprendiz
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	471	23	13	17	11	66	166	175	-
B	Indústrias extrativas	34	-	-	2	10	6	10	6	-
C	Indústrias transformadoras	3 120	126	63	168	162	998	749	690	164
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	671	129	15	5	-	430	89	3	-
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	306	25	3	16	3	77	168	14	-
F	Construção	3 621	118	39	197	93	1 648	376	1 065	85
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	4 285	133	144	108	507	1 432	1 058	660	243
H	Transportes e armazenagem	1 780	114	200	66	201	554	545	91	9
I	Alojamento, restauração e similares	1 558	45	48	79	139	338	637	186	86
J	Atividades de informação e de comunicação	176	30	8	24	13	91	5	4	1
K	Atividades financeiras e de seguros	196	18	41	24	43	68	2	-	-
L	Atividades imobiliárias	27	-	-	3	-	5	5	14	-
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	335	81	20	24	45	106	39	13	7
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	484	9	267	8	13	67	37	76	7
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	363	16	2	21	8	296	17	3	-
P	Educação	107	34	6	2	9	33	15	8	-
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 029	174	81	45	101	277	225	125	1
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	259	24	2	16	50	115	47	4	1
S	Outras atividades de serviços	253	46	16	20	11	81	64	14	1
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>19 075</b>	<b>1 145</b>	<b>968</b>	<b>845</b>	<b>1 419</b>	<b>6 688</b>	<b>4 254</b>	<b>3 151</b>	<b>605</b>

**Quadro 12 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por níveis de qualificação**

**Mulheres**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profissional altamente qualificado	Profissional qualificado	Profissional semiqua- lificado	Profissional não qualificado	Mulheres	
									Praticante e Aprendiz	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	100	16	2	3	6	35	18	18		2
B Indústrias extrativas	4	1	-	-	-	2	1	-		-
C Indústrias transformadoras	1 642	52	49	56	30	553	371	508		23
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	127	38	2	1	-	83	3	-		-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	113	15	8	3	2	29	52	2		2
F Construção	241	37	15	15	17	96	27	28		6
G Comércio, reparação de veículos automóveis	3 511	122	72	51	623	1 122	1 092	212		217
H Transportes e armazenagem	653	17	51	13	28	484	34	23		3
I Alojamento, restauração e similares	2 456	45	48	110	200	452	1 036	447		118
J Atividades de informação e de comunicação	78	10	2	8	9	44	4	1		-
K Atividades financeiras e de seguros	124	6	21	2	27	64	1	3		-
L Atividades imobiliárias	14	1	-	1	-	3	4	5		-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	324	52	33	12	26	161	15	7		18
N Atividades administrativas e serviços de apoio	686	15	54	15	41	74	80	391		16
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	102	4	-	13	2	71	11	1		-
P Educação	362	97	22	10	14	87	106	25		1
Q Atividades de saúde humana e apoio social	4 655	646	359	143	256	1 023	1 746	479		3
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	191	37	6	23	6	79	30	9		1
S Outras atividades de serviços	537	84	44	15	27	99	210	57		1
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-		-
<b>TOTAL</b>	<b>15 920</b>	<b>1 295</b>	<b>788</b>	<b>494</b>	<b>1 314</b>	<b>4 561</b>	<b>4 841</b>	<b>2 216</b>		<b>411</b>

**Quadro 13 – Coeficiente da população jovem/população idosa (outubro), segundo as atividades, por sexo**

SEXO		HOMENS	MULHERES
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)			
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	0,5	0,6	0,3
B Indústrias extrativas	-	-	-
C Indústrias transformadoras	0,5	0,7	0,5
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	0,1	0,2	0,1
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	1,3	1,1	3,3
F Construção	0,5	0,6	0,3
G Comércio, reparação de veículos automóveis	1,5	1,3	2,8
H Transportes e armazenagem	0,4	0,4	0,7
I Alojamento, restauração e similares	2,7	3,8	2,9
J Atividades de informação e de comunicação	1,1	2,0	0,6
K Atividades financeiras e de seguros	0,1	0,1	0,5
L Atividades imobiliárias	0,6	0,5	1,0
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	0,6	0,4	1,4
N Atividades administrativas e serviços de apoio	0,5	0,6	0,6
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	0,4	0,6	0,3
P Educação	0,4	0,5	0,4
Q Atividades de saúde humana e apoio social	0,3	0,5	0,3
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	2,1	2,4	1,9
S Outras atividades de serviços	0,4	0,5	0,5
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>0,7</b>	<b>0,8</b>	<b>0,9</b>



**Quadro 14 – Número de trabalhadores por conta de outrem estrangeiros (outubro), segundo as atividades, por nacionalidade**

**Homens/Mulheres**

NACIONALIDADE	Total	Homens/Mulheres								
		União Europeia	Outros da Europa	PALOP	Outros de África	América do Norte	América Central	América do Sul	Ásia	Oceânia
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	33	-	-	8	1	1	-	4	19	-
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	74	4	4	3	1	10	-	15	37	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	3	1	1	-	-	-	-	-	1	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	2	1	-	-	-	-	-	1	-	-
F Construção	39	2	9	18	-	2	-	8	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	46	3	4	6	1	7	-	18	7	-
H Transportes e armazenagem	16	6	-	-	-	4	-	4	2	-
I Alojamento, restauração e similares	67	9	-	6	1	7	-	43	1	-
J Atividades de informação e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	8	4	1	-	-	-	1	2	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-
P Educação	3	-	1	-	-	1	-	-	1	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	41	7	2	9	1	4	2	14	2	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	43	16	2	2	2	-	3	18	-	-
S Outras atividades de serviços	12	7	1	1	-	1	-	1	1	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>389</b>	<b>60</b>	<b>25</b>	<b>53</b>	<b>7</b>	<b>37</b>	<b>6</b>	<b>130</b>	<b>71</b>	<b>-</b>

**Quadro 15 – Número de trabalhadores por conta de outrem estrangeiros (outubro), segundo as atividades por nacionalidade**

**Homens**

NACIONALIDADE											
	ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	União Europeia	Outros da Europa	PALOP	Outros de África	América do Norte	América Central	América do Sul	Ásia	Oceânia
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	32	-	-	8	1	1	-	3	19	-
B	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	58	4	2	-	1	7	-	10	34	-
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
F	Construção	39	2	9	18	-	2	-	8	-	-
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	28	1	-	5	1	5	-	11	5	-
H	Transportes e armazenagem	11	2	-	-	-	4	-	3	2	-
I	Alojamento, restauração e similares	30	5	-	2	1	4	-	17	1	-
J	Atividades de informação e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K	Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L	Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-
P	Educação	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	8	4	-	-	1	-	1	2	-	-
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	30	7	1	2	2	-	2	16	-	-
S	Outras atividades de serviços	6	3	1	-	-	1	-	1	-	-
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>249</b>	<b>29</b>	<b>15</b>	<b>35</b>	<b>7</b>	<b>24</b>	<b>3</b>	<b>75</b>	<b>61</b>	<b>-</b>

**Quadro 16 – Número de trabalhadores por conta de outrem estrangeiros (outubro), segundo as atividades, por nacionalidade**

**Mulheres**

ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	NACIONALIDADE									
	Total	União Europeia	Outros da Europa	PALOP	Outros de África	América do Norte	América Central	América do Sul	Ásia	Oceânia
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	16	-	2	3	-	3	-	5	3	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
F Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	18	2	4	1	-	2	-	7	2	-
H Transportes e armazenagem	5	4	-	-	-	-	-	1	-	-
I Alojamento, restauração e similares	37	4	-	4	-	3	-	26	-	-
J Atividades de informação e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	7	4	1	-	-	-	1	1	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P Educação	2	-	-	-	-	1	-	-	1	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	33	3	2	9	-	4	1	12	2	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	13	9	1	-	-	-	1	2	-	-
S Outras atividades de serviços	6	4	-	1	-	-	-	-	1	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>140</b>	<b>31</b>	<b>10</b>	<b>18</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>3</b>	<b>55</b>	<b>10</b>	<b>-</b>

**Quadro 17 – Número de trabalhadores durante o ano com perda ou anomalia de estruturas ou funções do corpo com implicações na prestação de trabalho por sexo, segundo as atividades, por escalões de dimensão das empresas**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)	TOTAL			10 - 99			100 - 249			250 - 499			500 e +		
	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M	HM	H	M
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B Indústrias extrativas	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	3	2	1	1	-	1	2	2	-	-	-	-	-	-	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	14	12	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14	12	2
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F Construção	6	6	-	4	4	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	15	9	6	8	6	2	5	3	2	-	-	-	2	-	2
H Transportes e armazenagem	18	9	9	2	2	-	2	2	-	1	1	-	13	4	9
I Alojamento, restauração e similares	5	4	1	3	3	-	2	1	1	-	-	-	-	-	-
J Atividades de informação e de comunicação	3	2	1	3	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	8	7	1	1	1	-	7	6	1	-	-	-	-	-	-
L Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	2	-	2	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	4	1	3	4	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P Educação	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	18	6	12	13	3	10	5	3	2	-	-	-	-	-	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	1	-	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S Outras atividades de serviços	1	1	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>101</b>	<b>62</b>	<b>39</b>	<b>46</b>	<b>26</b>	<b>20</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>16</b>	<b>13</b>

**Quadro 18 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por habilitações**

**Homens/Mulheres**

HABILITAÇÕES	Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Homens/Mulheres			
									Bacharel.	Licenc.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)												
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	571	19	147	87	186	84	-	1	2	37	7	1
B Indústrias extrativas	38	-	11	16	6	1	-	-	-	3	1	-
C Indústrias transformadoras	4 762	70	928	1 113	1 420	876	32	6	15	266	34	2
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	798	2	69	55	164	326	2	-	16	126	38	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	419	10	69	114	105	67	3	-	1	44	6	-
F Construção	3 862	72	805	1 169	1 198	391	11	4	13	182	13	4
G Comércio, reparação de veículos automóveis	7 796	20	533	1 456	3 031	2 174	110	12	13	403	42	2
H Transportes e armazenagem	2 433	1	209	227	547	980	12	1	14	400	40	2
I Alojamento, restauração e similares	4 014	9	293	640	1 614	1 170	65	5	13	179	24	2
J Atividades de informação e de comunicação	254	-	3	6	31	98	7	-	27	68	14	-
K Atividades financeiras e de seguros	320	-	5	5	40	103	8	-	1	139	19	-
L Atividades imobiliárias	41	1	2	12	10	11	-	2	-	3	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	659	-	13	26	79	265	10	3	3	208	44	8
N Atividades administrativas e serviços de apoio	1 170	1	274	218	395	192	6	7	4	69	4	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	465	-	32	64	215	108	2	1	1	34	8	-
P Educação	469	-	16	29	79	152	10	4	10	153	16	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	5 684	9	403	668	1 217	1 374	32	44	31	1 726	172	8
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	450	-	19	66	81	130	3	3	9	131	7	1
S Outras atividades de serviços	790	2	58	65	153	257	9	26	3	191	17	9
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>34 995</b>	<b>216</b>	<b>3 889</b>	<b>6 036</b>	<b>10 571</b>	<b>8 759</b>	<b>322</b>	<b>119</b>	<b>176</b>	<b>4 362</b>	<b>506</b>	<b>39</b>

**Quadro 19 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por habilitações**

**Homens**

HABILITAÇÕES	HABILITAÇÕES											
	Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licenc.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)												
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	471	19	128	77	166	50	-	1	2	21	6	1
B Indústrias extrativas	34	-	11	15	5	1	-	-	-	2	-	-
C Indústrias transformadoras	3 120	42	595	738	1 000	552	10	4	8	152	18	1
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	671	2	69	51	137	275	2	-	15	93	27	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	306	9	55	97	79	40	1	-	1	20	4	-
F Construção	3 621	71	789	1 147	1 136	308	11	2	13	135	8	1
G Comércio, reparação de veículos automóveis	4 285	13	347	877	1 745	1 032	46	7	5	195	18	-
H Transportes e armazenagem	1 780	1	199	216	498	624	9	1	11	196	23	2
I Alojamento, restauração e similares	1 558	6	100	199	637	483	33	5	2	84	8	1
J Atividades de informação e de comunicação	176	-	3	4	21	66	5	-	20	48	9	-
K Atividades financeiras e de seguros	196	-	2	1	33	83	6	-	1	63	7	-
L Atividades imobiliárias	27	1	2	11	8	4	-	1	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	335	-	10	22	52	126	7	-	2	92	19	5
N Atividades administrativas e serviços de apoio	484	1	53	103	198	101	2	2	1	23	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	363	-	25	62	179	70	1	-	-	22	4	-
P Educação	107	-	5	4	19	35	4	2	2	33	3	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	1 029	3	67	110	241	218	6	7	8	308	57	4
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	259	-	12	55	49	86	2	2	6	43	3	1
S Outras atividades de serviços	253	1	26	19	49	74	5	11	1	57	6	4
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>19 075</b>	<b>169</b>	<b>2 498</b>	<b>3 808</b>	<b>6 252</b>	<b>4 228</b>	<b>150</b>	<b>45</b>	<b>98</b>	<b>1 587</b>	<b>220</b>	<b>20</b>

**Quadro 20 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por habilitações**

**Mulheres**

HABILITAÇÕES	MULHERES											
	Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licenc.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)												
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	100	-	19	10	20	34	-	-	-	16	1	-
B Indústrias extrativas	4	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1	-
C Indústrias transformadoras	1 642	28	333	375	420	324	22	2	7	114	16	1
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	127	-	-	4	27	51	-	-	1	33	11	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	113	1	14	17	26	27	2	-	-	24	2	-
F Construção	241	1	16	22	62	83	-	2	-	47	5	3
G Comércio, reparação de veículos automóveis	3 511	7	186	579	1 286	1 142	64	5	8	208	24	2
H Transportes e armazenagem	653	-	10	11	49	356	3	-	3	204	17	-
I Alojamento, restauração e similares	2 456	3	193	441	977	687	32	-	11	95	16	1
J Atividades de informação e de comunicação	78	-	-	2	10	32	2	-	7	20	5	-
K Atividades financeiras e de seguros	124	-	3	4	7	20	2	-	-	76	12	-
L Atividades imobiliárias	14	-	-	1	2	7	-	1	-	3	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	324	-	3	4	27	139	3	3	1	116	25	3
N Atividades administrativas e serviços de apoio	686	-	221	115	197	91	4	5	3	46	4	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	102	-	7	2	36	38	1	1	1	12	4	-
P Educação	362	-	11	25	60	117	6	2	8	120	13	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	4 655	6	336	558	976	1 156	26	37	23	1 418	115	4
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	191	-	7	11	32	44	1	1	3	88	4	-
S Outras atividades de serviços	537	1	32	46	104	183	4	15	2	134	11	5
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>15 920</b>	<b>47</b>	<b>1 391</b>	<b>2 228</b>	<b>4 319</b>	<b>4 531</b>	<b>172</b>	<b>74</b>	<b>78</b>	<b>2 775</b>	<b>286</b>	<b>19</b>

**Quadro 21 – Número de saídas durante o ano, segundo as profissões, por tipo de vínculo**

**Homens/Mulheres**

PROFISSÕES (CPP 2010)	TIPO DE VÍNCULO														
	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
11 Dirigentes diretores e gestores empresas/organizações especializadas	7	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
12 Diretores de serviços admin. e com.	16	7	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	1
13 Diretores de produção e de serviços especializados	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	23	18	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	1
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	66	26	-	-	-	-	33	-	-	-	6	-	-	-	1
22 Profissionais de saúde	110	75	-	-	-	-	30	-	-	-	4	-	-	-	1
23 Professores	26	10	-	-	-	-	13	-	-	-	2	-	-	-	1
24 Especialistas finanças, contabilidade,org.administ.relaç.púb.comerciais	20	8	-	1	-	-	11	-	-	-	-	-	-	-	-
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	12	7	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	56	37	-	-	-	-	18	-	-	-	1	-	-	-	-
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	76	48	-	-	-	-	21	-	-	-	7	-	-	-	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	38	16	-	-	-	-	22	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	60	40	-	-	-	-	14	-	1	-	3	-	-	-	2
34 Técnicos nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	36	10	-	-	-	-	22	-	-	-	3	-	-	-	1
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	16	8	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	105	58	-	-	-	-	41	-	-	-	3	58	-	-	3
42 Pessoal de apoio direto a clientes	185	32	-	-	-	-	148	-	-	1	4	-	-	-	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	207	64	-	-	-	-	138	-	1	-	3	-	-	-	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	51	14	-	-	-	-	22	-	-	-	13	-	-	-	2
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	968	167	-	-	-	-	753	-	-	-	24	-	-	-	24
52 Vendedores	770	177	-	-	-	-	542	-	-	1	40	-	-	-	10
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	203	56	-	-	-	-	96	-	1	-	47	-	-	-	3
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	148	45	-	-	-	-	53	-	-	-	48	-	-	-	2
61 Agricultores, trab.qualif. agricultura, prod.animal, orientados p/mercado	32	12	-	-	-	-	15	-	-	-	5	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	228	122	-	-	-	-	27	-	-	-	64	-	-	-	15
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	510	109	-	-	-	-	201	-	-	-	199	-	-	-	1
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	114	44	1	-	-	-	62	-	-	-	7	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	4	2	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	73	30	-	-	-	-	22	-	-	-	20	-	-	-	1
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	362	102	-	-	-	-	141	-	-	1	96	-	-	-	22
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	81	38	-	-	-	-	37	-	-	1	4	-	-	-	1
82 Trabalhadores da montagem	8	1	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	184	73	-	-	-	-	88	-	-	6	16	-	-	-	1
91 Trabalhador de limpeza	557	166	-	-	-	1	302	-	-	7	67	-	-	2	12
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod.animal, pesca e floresta	26	6	-	-	-	-	14	-	-	-	5	-	-	-	1
93 Trab. não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. e transportes	763	119	-	-	-	-	490	-	-	1	132	-	-	-	21
94 Assistentes na preparação de refeições	318	40	-	-	-	-	245	-	-	2	21	-	-	1	9
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	441	152	-	-	-	-	254	-	-	-	33	-	-	-	2
<b>TOTAL</b>	<b>6 909</b>	<b>1 954</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>3 909</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>20</b>	<b>877</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>140</b>

(Legenda na página 40)



Legenda:

- 1 – Contrato de trabalho sem termo
- 2 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho sem termo
- 3 – Contrato de trabalho em comissão de serviço sem termo
- 4 – Contrato de trabalho intermitente sem termo
- 5 – Contrato de trabalho por tempo indeterminado para cedência temporária
- 6 – Contrato de trabalho a termo certo
- 7 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho a termo certo
- 8 – Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo certo
- 9 – Contrato de trabalho temporário a termo certo
- 10 – Contrato de trabalho a termo incerto
- 11 – Contrato de trabalho para prestação subordinada de teletrabalho a termo incerto
- 12 – Contrato de trabalho em comissão de serviço a termo incerto
- 13 – Contrato de trabalho temporário a termo incerto
- 14 – Outra situação

**Quadro 22 – Número de saídas durante o ano, segundo as profissões, por tipo de vínculo**

**Homens**

PROFISSÕES (CPP 2010)	TIPO DE VÍNCULO														
	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
11 Dirigentes diretores e gestores empresas/organizações especializadas	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12 Diretores de serviços admin. e com.	9	6	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	39	21	-	-	-	-	15	-	-	-	3	-	-	-	-
22 Profissionais de saúde	25	18	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-
23 Professores	6	1	-	-	-	-	4	-	-	-	1	-	-	-	-
24 Especialistas finanças, contabilidade,org.administ.relaç.púb.comerciais	9	5	-	1	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	11	6	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	16	12	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	70	44	-	-	-	-	19	-	-	-	7	-	-	-	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	7	3	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	27	19	-	-	-	-	6	-	-	-	1	-	-	-	1
34 Técnicos nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	26	8	-	-	-	-	17	-	-	-	1	-	-	-	-
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	16	8	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	45	25	-	-	-	-	18	-	-	-	2	-	-	-	-
42 Pessoal de apoio direto a clientes	89	18	-	-	-	-	71	-	-	-	-	-	-	-	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	114	35	-	-	-	-	78	-	-	-	-	-	-	-	1
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	13	6	-	-	-	-	3	-	-	-	2	-	-	-	2
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	453	75	-	-	-	-	357	-	-	-	9	-	-	-	12
52 Vendedores	275	79	-	-	-	-	181	-	-	-	12	-	-	-	3
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	22	7	-	-	-	-	9	-	-	-	6	-	-	-	-
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	138	43	-	-	-	-	50	-	-	-	44	-	-	-	1
61 Agricultores, trab. qualif. agricultura, prod. animal, orientados p/mercado	32	12	-	-	-	-	15	-	-	-	5	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	222	118	-	-	-	-	26	-	-	-	63	-	-	-	15
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	508	109	-	-	-	-	200	-	-	-	198	-	-	-	1
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	114	44	1	-	-	-	62	-	-	-	7	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	3	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	72	30	-	-	-	-	21	-	-	-	20	-	-	-	1
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	189	72	-	-	-	-	89	-	-	1	24	-	-	-	3
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	49	21	-	-	-	-	23	-	-	-	4	-	-	-	1
82 Trabalhadores da montagem	8	1	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	181	73	-	-	-	-	85	-	-	6	16	-	-	-	1
91 Trabalhador de limpeza	97	21	-	-	-	-	64	-	-	-	12	-	-	-	-
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod. animal, pesca e floresta	22	3	-	-	-	-	14	-	-	-	5	-	-	-	-
93 Trab. não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. e transportes	533	63	-	-	-	-	332	-	-	1	128	-	-	-	9
94 Assistentes na preparação de refeições	109	8	-	-	-	-	86	-	-	-	7	-	-	1	7
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	357	119	-	-	-	-	210	-	-	-	27	-	-	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>3 926</b>	<b>1 154</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 098</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>604</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>59</b>

**Quadro 23 – Número de saídas durante o ano, segundo as profissões, por tipo de vínculo**

**Mulheres**

PROFISSÕES (CPP 2010)	TIPO DE VÍNCULO														
	Total	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
11 Dirigentes diretores e gestores empresas/organizações especializadas	3	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
12 Diretores de serviços admin. e com.	7	1	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	1
13 Diretores de produção e de serviços especializados	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços	13	8	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	1
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias, técn. afins	27	5	-	-	-	-	18	-	-	-	3	-	-	-	1
22 Profissionais de saúde	85	57	-	-	-	-	23	-	-	-	4	-	-	-	1
23 Professores	20	9	-	-	-	-	9	-	-	-	1	-	-	-	1
24 Especialistas finanças, contabilidade,org.administ.relaç.púb.comerciais	11	3	-	-	-	-	8	-	-	-	-	-	-	-	-
25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais	40	25	-	-	-	-	14	-	-	-	1	-	-	-	-
31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio	6	4	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	31	13	-	-	-	-	18	-	-	-	-	-	-	-	-
33 Técnicos de nível intermédio, áreas financeira, administ.e dos negócios	33	21	-	-	-	-	8	-	1	-	2	-	-	-	1
34 Técnicos nível intermédio, serviços jurídicos, sociais,desport/cultur/simil	10	2	-	-	-	-	5	-	-	-	2	-	-	-	1
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 Empregados de escritório, secretários em geral, operador de proce. dados	60	33	-	-	-	-	23	-	-	-	1	-	-	-	3
42 Pessoal de apoio direto a clientes	96	14	-	-	-	-	77	-	-	1	4	-	-	-	-
43 Operadores de dados, contabilidade, estatística, serv. financeiros e relac.	93	29	-	-	-	-	60	-	1	-	3	-	-	-	-
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	38	8	-	-	-	-	19	-	-	-	11	-	-	-	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	515	92	-	-	-	-	396	-	-	-	15	-	-	-	12
52 Vendedores	495	98	-	-	-	-	361	-	-	1	28	-	-	-	7
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	181	49	-	-	-	-	87	-	1	-	41	-	-	-	3
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	10	2	-	-	-	-	3	-	-	-	4	-	-	-	1
61 Agricultores,trab.qualif. agricultura,prod.animal, orientados p/mercado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62 Trabalhadores qualif. da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	6	4	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-
71 Trabalhadores qualificados da construção e similares	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-
72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
73 Trabalhadores qualificados da impressão, joalheiros, artesãos e similares	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
75 Trabalhadores transformação de alimentos, madeira, vestuário, artesanato	173	30	-	-	-	-	52	-	-	-	72	-	-	-	19
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	32	17	-	-	-	-	14	-	-	1	-	-	-	-	-
82 Trabalhadores da montagem	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis	3	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-
91 Trabalhador de limpeza	460	145	-	-	-	1	238	-	-	7	55	-	-	2	12
92 Trabalhadores não qualificados agricultura, prod.animal, pesca e floresta	4	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
93 Trab. não qualificados ind.ext. construção, ind.transf. e transportes	230	56	-	-	-	-	158	-	-	-	4	-	-	-	12
94 Assistentes na preparação de refeições	209	32	-	-	-	-	159	-	-	2	14	-	-	-	2
95 Vendedores ambulantes(exceto de alimentos) e prestadores serviços rua	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares	84	33	-	-	-	-	44	-	-	-	6	-	-	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>2 983</b>	<b>800</b>	-	-	-	<b>1</b>	<b>1 811</b>	-	<b>3</b>	<b>12</b>	<b>273</b>	-	-	<b>2</b>	<b>81</b>

**Quadro 24 – Número de saídas e taxa de saída relativa ao número médio de pessoas ao serviço durante o ano, segundo as atividades, por escalões de dimensão das empresas**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)	TOTAL		10 - 99		100 - 249		250 - 499		500 e +	
	Total de saídas	Taxa de saída	Total de saídas	Taxa de saída	Total de saídas	Taxa de saída	Total de saídas	Taxa de saída	Total de saídas	Taxa de saída
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>										
<b>A</b> Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	287	3,6	266	6,9	21	0,5	-	-	-	-
<b>B</b> Indústrias extrativas	1	9,1	1	9,1	-	-	-	-	-	-
<b>C</b> Indústrias transformadoras	667	0,9	392	2,2	166	0,6	94	0,4	15	0,4
<b>D</b> Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	28	0,1	-	-	-	-	-	-	28	0,1
<b>E</b> Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	108	1,0	48	2,1	60	0,7	-	-	-	-
<b>F</b> Construção	1 094	1,1	879	2,9	102	0,7	113	0,2	-	-
<b>G</b> Comércio, reparação de veículos automóveis	1 603	0,2	677	2,7	117	0,6	186	0,3	623	0,1
<b>H</b> Transportes e armazenagem	337	0,2	90	3,5	57	0,5	29	0,3	161	0,1
<b>I</b> Alojamento, restauração e similares	1 613	1,4	1 158	3,1	455	0,6	-	-	-	-
<b>J</b> Atividades de informação e de comunicação	28	3,1	28	3,1	-	-	-	-	-	-
<b>K</b> Atividades financeiras e de seguros	16	1,0	6	1,5	10	0,8	-	-	-	-
<b>L</b> Atividades imobiliárias	6	5,4	6	5,4	-	-	-	-	-	-
<b>M</b> Atividades de consultoria, científicas e técnicas	70	2,3	66	2,5	4	0,9	-	-	-	-
<b>N</b> Atividades administrativas e serviços de apoio	356	0,5	80	3,2	139	0,6	137	0,3	-	-
<b>O</b> Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	16	2,2	16	2,2	-	-	-	-	-	-
<b>P</b> Educação	33	1,9	33	1,9	-	-	-	-	-	-
<b>Q</b> Atividades de saúde humana e apoio social	494	0,6	225	2,1	117	0,7	101	0,4	51	0,2
<b>R</b> Atividades artísticas, desportivas e recreativas	99	2,1	81	4,5	18	0,6	-	-	-	-
<b>S</b> Outras atividades de serviços	53	4,6	52	5,0	1	0,9	-	-	-	-
<b>U</b> Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>6 909</b>	<b>0,5</b>	<b>4 104</b>	<b>2,9</b>	<b>1 267</b>	<b>0,6</b>	<b>660</b>	<b>0,3</b>	<b>878</b>	<b>0,1</b>

**Quadro 25 – Número de trabalhadores que saíram durante o ano, segundo os motivos de saída, por número de ocorrências e respetiva distribuição percentual**

**Homens/Mulheres**

MOTIVO DA SAÍDA	NÚMERO E PERCENTAGEM DE SAÍDAS	
	Número de trabalhadores	Distribuição percentual
Denúncia do empregador durante o período experimental	224	3,2
Denúncia do trabalhador durante o período experimental	349	5,1
Revogação do contrato de trabalho	310	4,5
Despedimento por facto imputável ao trabalhador	106	1,5
Despedimento coletivo	3	0,0
Despedimento por extinção do posto de trabalho	62	0,9
Despedimento por inadaptação	9	0,1
Reforma por velhice	106	1,5
Reforma por invalidez	87	1,3
Outra causa de caducidade	79	1,1
Resolução com justa causa por parte do trabalhador	15	0,2
Denúncia com aviso prévio por parte do trabalhador	1 476	21,4
Denúncia sem aviso prévio por parte do trabalhador	580	8,4
Abandono do trabalho por parte do trabalhador	194	2,8
Verificação do termo certo ou da sua renovação	1 378	19,9
Verificação do termo incerto	269	3,9
Resultante da cessação do exercício de cargo ou atividade em comissão de serviço	9	0,1
Pré-reforma com suspensão da prestação de trabalho	4	0,1
Cedência ocasional de trabalhador por, pelo menos, um ano	5	0,1
Licença sem retribuição por, pelo menos, um ano	8	0,1
Suspensão do contrato de trabalho por doença ou outro impedimento do trabalhador durante, pelo menos, um ano	16	0,2
Outro motivo de saída	1 620	23,4
<b>TOTAL</b>	<b>6 909</b>	<b>100,0</b>

**Quadro 26 – Número de trabalhadores que saíram durante o ano, segundo os motivos de saída, por número de ocorrências e respetiva distribuição percentual**

**Homens**

MOTIVO DA SAÍDA	NÚMERO E PERCENTAGEM DE SAÍDAS	Número de trabalhadores	Distribuição percentual
Denúncia do empregador durante o período experimental		140	3,6
Denúncia do trabalhador durante o período experimental		178	4,5
Revogação do contrato de trabalho		166	4,2
Despedimento por facto imputável ao trabalhador		53	1,3
Despedimento coletivo		1	0,0
Despedimento por extinção do posto de trabalho		41	1,0
Despedimento por inadaptação		5	0,1
Reforma por velhice		75	1,9
Reforma por invalidez		48	1,2
Outra causa de caducidade		36	0,9
Resolução com justa causa por parte do trabalhador		6	0,2
Denúncia com aviso prévio por parte do trabalhador		873	22,2
Denúncia sem aviso prévio por parte do trabalhador		353	9,0
Abandono do trabalho por parte do trabalhador		146	3,7
Verificação do termo certo ou da sua renovação		671	17,1
Verificação do termo incerto		107	2,7
Resultante da cessação do exercício de cargo ou atividade em comissão de serviço		8	0,2
Pré-reforma com suspensão da prestação de trabalho		4	0,1
Cedência ocasional de trabalhador por, pelo menos, um ano		3	0,1
Licença sem retribuição por, pelo menos, um ano		-	-
Suspensão do contrato de trabalho por doença ou outro impedimento do trabalhador durante, pelo menos, um ano		15	0,4
Outro motivo de saída		997	25,4
	<b>TOTAL</b>	<b>3 926</b>	<b>100,0</b>

**Quadro 27 – Número de trabalhadores que saíram durante o ano, segundo os motivos de saída, por número de ocorrências e respetiva distribuição percentual**

**Mulheres**

MOTIVO DA SAÍDA	NÚMERO E PERCENTAGEM DE SAÍDAS	Número de trabalhadores	Distribuição percentual
Denúncia do empregador durante o período experimental		84	2,8
Denúncia do trabalhador durante o período experimental		171	5,7
Revogação do contrato de trabalho		144	4,8
Despedimento por facto imputável ao trabalhador		53	1,8
Despedimento coletivo		2	0,1
Despedimento por extinção do posto de trabalho		21	0,7
Despedimento por inadaptação		4	0,1
Reforma por velhice		31	1,0
Reforma por invalidez		39	1,3
Outra causa de caducidade		43	1,4
Resolução com justa causa por parte do trabalhador		9	0,3
Denúncia com aviso prévio por parte do trabalhador		603	20,2
Denúncia sem aviso prévio por parte do trabalhador		227	7,6
Abandono do trabalho por parte do trabalhador		48	1,6
Verificação do termo certo ou da sua renovação		707	23,7
Verificação do termo incerto		162	5,4
Resultante da cessação do exercício de cargo ou atividade em comissão de serviço		1	0,0
Pré-reforma com suspensão da prestação de trabalho		-	-
Cedência ocasional de trabalhador por, pelo menos, um ano		2	0,1
Licença sem retribuição por, pelo menos, um ano		8	0,3
Suspensão do contrato de trabalho por doença ou outro impedimento do trabalhador durante, pelo menos, um ano		1	0,0
Outro motivo de saída		623	20,9
	<b>TOTAL</b>	<b>2 983</b>	<b>100,0</b>

**Quadro 28 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por escalões de duração do trabalho no período normal**

**Homens/Mulheres**

ESCALÃO DE DURAÇÃO (Horas)	TOTAL	<15	15 - 19	20 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 47	48 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)								
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	571	48	10	9	202	302	-	-
B Indústrias extrativas	38	1	-	-	4	33	-	-
C Indústrias transformadoras	4 762	34	5	62	419	4 242	-	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	798	-	-	-	798	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	419	3	-	3	95	318	-	-
F Construção	3 862	29	11	51	107	3 664	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	7 796	50	31	405	627	6 683	-	-
H Transportes e armazenagem	2 433	23	3	80	907	1 234	-	186
I Alojamento, restauração e similares	4 014	55	18	144	124	3 673	-	-
J Atividades de informação e de comunicação	254	-	1	6	47	200	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	320	2	1	1	316	-	-	-
L Atividades imobiliárias	41	-	-	-	5	36	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	659	11	2	8	400	238	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	1 170	151	99	158	178	584	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	465	2	-	8	78	377	-	-
P Educação	469	6	4	9	328	122	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	5 684	12	37	119	4 846	670	-	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	450	8	1	5	246	190	-	-
S Outras atividades de serviços	790	6	10	30	444	300	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>34 995</b>	<b>441</b>	<b>233</b>	<b>1 098</b>	<b>10 171</b>	<b>22 866</b>	<b>-</b>	<b>186</b>



**Quadro 29 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por escalões de duração do trabalho no período normal**

**Homens**

ESCALÃO DE DURAÇÃO (Horas)	TOTAL	<15	15 - 19	20 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 47	48 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>								
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	471	34	9	8	163	257	-	-
B Indústrias extrativas	34	-	-	-	2	32	-	-
C Indústrias transformadoras	3 120	12	2	24	194	2 888	-	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	671	-	-	-	671	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	306	1	-	-	56	249	-	-
F Construção	3 621	12	7	32	49	3 521	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	4 285	23	10	99	261	3 892	-	-
H Transportes e armazenagem	1 780	18	1	47	580	1 005	-	129
I Alojamento, restauração e similares	1 558	36	10	50	45	1 417	-	-
J Atividades de informação e de comunicação	176	-	1	3	35	137	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	196	-	-	1	195	-	-	-
L Atividades imobiliárias	27	-	-	-	2	25	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	335	8	1	3	165	158	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	484	18	6	34	47	379	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	363	1	-	1	45	316	-	-
P Educação	107	3	1	5	51	47	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	1 029	4	5	17	840	163	-	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	259	2	1	3	137	116	-	-
S Outras atividades de serviços	253	-	1	6	97	149	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>19 075</b>	<b>172</b>	<b>55</b>	<b>333</b>	<b>3 635</b>	<b>14 751</b>	<b>-</b>	<b>129</b>

**Quadro 30 – Número de trabalhadores por conta de outrem ao serviço (outubro), segundo as atividades, por escalões de duração do trabalho no período normal**

**Mulheres**

ESCALÃO DE DURAÇÃO (Horas)	TOTAL	<15	15 - 19	20 - 34	35 - 39	40 - 44	45 - 47	48 e +
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>								
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	100	14	1	1	39	45	-	-
B Indústrias extrativas	4	1	-	-	2	1	-	-
C Indústrias transformadoras	1 642	22	3	38	225	1 354	-	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	127	-	-	-	127	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	113	2	-	3	39	69	-	-
F Construção	241	17	4	19	58	143	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	3 511	27	21	306	366	2 791	-	-
H Transportes e armazenagem	653	5	2	33	327	229	-	57
I Alojamento, restauração e similares	2 456	19	8	94	79	2 256	-	-
J Atividades de informação e de comunicação	78	-	-	3	12	63	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	124	2	1	-	121	-	-	-
L Atividades imobiliárias	14	-	-	-	3	11	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	324	3	1	5	235	80	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	686	133	93	124	131	205	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	102	1	-	7	33	61	-	-
P Educação	362	3	3	4	277	75	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	4 655	8	32	102	4 006	507	-	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	191	6	-	2	109	74	-	-
S Outras atividades de serviços	537	6	9	24	347	151	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>15 920</b>	<b>269</b>	<b>178</b>	<b>765</b>	<b>6 536</b>	<b>8 115</b>	<b>-</b>	<b>57</b>

**Quadro 31 – Número médio de horas de trabalho suplementar por trabalhador por conta de outrem (outubro), segundo as atividades, por escalões de dimensão das empresas**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)		10 - 99	100 - 249	250 - 499	500 e +	
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)						
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	10,4	11,8	8,5	-	-
B	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	13,5	10,7	14,0	19,3	8,0
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	11,4	8,8	-	-	11,7
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	14,4	22,0	9,4	-	-
F	Construção	31,9	18,9	20,4	40,4	-
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	10,8	16,0	12,8	7,7	6,2
H	Transportes e armazenagem	17,8	30,5	22,8	28,7	9,3
I	Alojamento, restauração e similares	9,8	10,5	8,2	-	-
J	Atividades de informação e de comunicação	8,3	8,3	-	-	-
K	Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	-	-
L	Atividades imobiliárias	4,5	4,5	-	-	-
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	26,6	26,6	-	-	-
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	16,0	17,6	4,0	10,7	-
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	23,5	23,5	-	-	-
P	Educação	8,0	8,0	-	-	-
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	30,6	10,3	20,3	12,6	36,3
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	16,0	46,0	7,6	-	-
S	Outras atividades de serviços	12,8	12,8	-	-	-
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-
		17,7	15,9	14,1	26,0	18,0

**Quadro 32 – Número de horas não trabalhadas remuneradas e não remuneradas durante o ano, e respetiva distribuição percentual, segundo os motivos**

MOTIVOS	TOTAL		REMUNERADAS		NÃO REMUNERADAS	
	Número de horas (Milhares)	Distribuição percentual	Número de horas (Milhares)	Distribuição percentual	Número de horas (Milhares)	Distribuição percentual
Por acidente de trabalho	230,5	6,1	5,4	0,8	225,2	7,2
Por doença profissional certificada	38,7	1,0	7,3	1,2	31,4	1,0
Por doença profissional não certificada	34,9	0,9	0,1	-	34,8	1,1
Por doença não profissional	1 808,8	48,2	30,2	4,8	1 778,6	57,1
Por assistência inadiável a filho, neto ou a agregado familiar	84,6	2,3	13,9	2,2	70,7	2,3
De trabalhadores estudantes	3,7	0,1	3,3	0,5	0,4	-
Por falecimento do cônjuge, parente ou afim	20,6	0,6	16,4	2,6	4,3	0,1
Por maternidade	330,2	8,8	8,5	1,3	321,6	10,3
Por paternidade	96,8	2,6	3,7	0,6	93,2	3,0
De candidatos a eleições para cargos públicos e membros de mesas de voto	0,6	-	0,6	0,1	-	-
Por greve	4,2	0,1	0,4	0,1	3,8	0,1
Ausências autorizadas ou aprovadas pelo empregador	9,5	0,3	9,5	1,5	-	-
Outras ausências justificadas	437,9	11,7	302,4	47,7	135,5	4,3
Ausências injustificadas	506,9	13,5	228,6	36,0	278,3	8,9
Por greve	140,7	3,8	4,2	0,7	136,6	4,4
<b>TOTAL</b>	<b>3 748,8</b>	<b>100,0</b>	<b>634,4</b>	<b>100,0</b>	<b>3 114,4</b>	<b>100,0</b>

**CUSTOS COM  
PESSOAL**

**Quadro 33 – Custos com pessoal, segundo as atividades, por componentes do custo**

COMPONENTES DO CUSTO (Milhares de euros)	Salário Direto (outubro)	Subsídios e Prémios (outubro)	Custos com Formação Profissional (anual)	Outros Custos (anual)
<b>ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)</b>				
<b>A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>626</b>	<b>136</b>	<b>26</b>	<b>-</b>
<b>B Indústrias extrativas</b>	<b>33</b>	<b>5</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
<b>C Indústrias transformadoras</b>	<b>4 746</b>	<b>953</b>	<b>233</b>	<b>8</b>
<b>D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio</b>	<b>1 775</b>	<b>632</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos</b>	<b>420</b>	<b>88</b>	<b>49</b>	<b>16</b>
<b>F Construção</b>	<b>3 419</b>	<b>858</b>	<b>52</b>	<b>8</b>
<b>G Comércio, reparação de veículos automóveis</b>	<b>7 084</b>	<b>1 404</b>	<b>280</b>	<b>12</b>
<b>H Transportes e armazenagem</b>	<b>4 437</b>	<b>1 161</b>	<b>2 472</b>	<b>-</b>
<b>I Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3 360</b>	<b>688</b>	<b>102</b>	<b>12</b>
<b>J Atividades de informação e de comunicação</b>	<b>359</b>	<b>120</b>	<b>18</b>	<b>-</b>
<b>K Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>690</b>	<b>229</b>	<b>59</b>	<b>8</b>
<b>L Atividades imobiliárias</b>	<b>33</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
<b>M Atividades de consultoria, científicas e técnicas</b>	<b>913</b>	<b>226</b>	<b>115</b>	<b>1</b>
<b>N Atividades administrativas e serviços de apoio</b>	<b>832</b>	<b>239</b>	<b>62</b>	<b>-</b>
<b>O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória</b>	<b>481</b>	<b>128</b>	<b>249</b>	<b>-</b>
<b>P Educação</b>	<b>541</b>	<b>69</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Q Atividades de saúde humana e apoio social</b>	<b>6 680</b>	<b>1 414</b>	<b>549</b>	<b>9</b>
<b>R Atividades artísticas, desportivas e recreativas</b>	<b>747</b>	<b>81</b>	<b>4</b>	<b>1</b>
<b>S Outras atividades de serviços</b>	<b>833</b>	<b>132</b>	<b>58</b>	<b>2</b>
<b>U Organismos internacionais e extraterritoriais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>38 008</b>	<b>8 566</b>	<b>4 333</b>	<b>78</b>

Os números que se reportam a este quadro resultam de arredondamentos, daí que, ao somar-se os valores referentes a cada uma das colunas, obtêm-se resultados diferentes dos apresentados, por excesso ou por defeito.

**Quadro 34 – Custo médio com pessoal (outubro), segundo as atividades, por escalões de dimensão das empresas**

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)				10 - 99		
	Salário Base	Salário Direto	Ganho	Salário Base	Salário Direto	Ganho
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	871	1 041	1 057	833	898	912
B Indústrias extrativas	813	833	833	813	833	833
C Indústrias transformadoras	806	933	954	790	903	911
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	1 476	2 136	2 193	1 400	1 806	1 859
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	787	948	963	842	987	1 001
F Construção	734	845	871	713	789	795
G Comércio, reparação de veículos automóveis	746	866	878	773	879	888
H Transportes e armazenagem	1 385	1 734	1 827	923	1 066	1 138
I Alojamento, restauração e similares	711	792	798	683	766	772
J Atividades de informação e de comunicação	1 095	1 375	1 383	1 095	1 375	1 383
K Atividades financeiras e de seguros	1 364	1 976	1 976	1 308	1 954	1 954
L Atividades imobiliárias	687	724	725	687	724	725
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	1 134	1 331	1 342	1 045	1 237	1 250
N Atividades administrativas e serviços de apoio	581	675	678	687	789	795
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	798	968	991	798	968	991
P Educação	976	1 097	1 097	976	1 097	1 097
Q Atividades de saúde humana e apoio social	911	1 087	1 151	796	955	958
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	1 468	1 613	1 626	1 785	1 950	1 963
S Outras atividades de serviços	886	1 014	1 015	928	1 061	1 063
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-
	865	1 027	1 055	800	919	929

Continua

**Quadro 34 – Custo médio com pessoal (outubro), segundo as atividades, por escalões de dimensão das empresas**

(continuação)

ESCALÃO DE DIMENSÃO (Pessoas)	100 - 249			250 - 499			500 e +		
	Salário Base	Salário Direto	Ganho	Salário Base	Salário Direto	Ganho	Salário Base	Salário Direto	Ganho
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	948	1 332	1 351	-	-	-	-	-	-
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	806	934	968	829	963	1 002	914	1 147	1 184
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	1 482	2 161	2 218
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	677	869	885	-	-	-	-	-	-
F Construção	930	1 293	1 320	764	966	1 138	-	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	793	924	961	706	755	767	672	847	852
H Transportes e armazenagem	886	1 081	1 164	1 685	2 169	2 278	1 743	2 228	2 331
I Alojamento, restauração e similares	771	848	854	-	-	-	-	-	-
J Atividades de informação e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	1 384	1 984	1 984	-	-	-	-	-	-
L Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	1 550	1 771	1 771	-	-	-	-	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	333	374	374	652	784	786	-	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	798	972	981	1 047	1 206	1 230	1 262	1 487	1 777
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	917	1 026	1 040	-	-	-	-	-	-
S Outras atividades de serviços	767	882	882	-	-	-	-	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>819</b>	<b>981</b>	<b>1 001</b>	<b>965</b>	<b>1 159</b>	<b>1 218</b>	<b>1 137</b>	<b>1 457</b>	<b>1 558</b>



**Quadro 35 – Número de empresas (outubro), segundo as atividades, por escalões do leque salarial ilíquido dos trabalhadores a tempo completo**

ESCALÕES DO LEQUE SALARIAL		TOTAL	1-2	3-5	6-8	9-11	12-14	15 -17	18 -20	21-23	24-26	27-29	30 e +
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	27	19	6	2	-	-	-	-	-	-	-	-
B	Indústrias extrativas	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	116	71	32	6	6	-	-	-	1	-	-	-
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	2	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	10	4	5	1	-	-	-	-	-	-	-	-
F	Construção	142	107	24	8	1	2	-	-	-	-	-	-
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	248	167	64	12	3	-	-	-	1	-	1	-
H	Transportes e armazenagem	37	21	6	7	1	-	-	1	-	-	1	-
I	Alojamento, restauração e similares	142	101	33	7	1	-	-	-	-	-	-	-
J	Atividades de informação e de comunicação	12	6	2	3	1	-	-	-	-	-	-	-
K	Atividades financeiras e de seguros	4	1	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-
L	Atividades imobiliárias	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	28	13	9	5	-	1	-	-	-	-	-	-
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	29	19	9	1	-	-	-	-	-	-	-	-
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	17	13	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P	Educação	15	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	102	47	47	6	2	-	-	-	-	-	-	-
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	17	12	3	1	-	-	-	-	-	-	1	-
S	Outras atividades de serviços	34	17	14	3	-	-	-	-	-	-	-	-
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>987</b>	<b>622</b>	<b>275</b>	<b>65</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>

**Quadro 36 – Número de empresas, segundo as atividades, por escalões do peso dos custos com pessoal na formação do VAB**

ESCALÕES (Percentagem)	TOTAL	<20	20-29	30-39	40-49	50-59
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)						
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	45	1	3	3	3	8
B Indústrias extrativas	2	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	116	2	2	4	6	16
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	2	1	-	1	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	10	1	-	2	-	3
F Construção	142	3	2	3	4	12
G Comércio, reparação de veículos automóveis	248	3	4	13	32	39
H Transportes e armazenagem	37	2	1	2	2	4
I Alojamento, restauração e similares	142	-	3	10	18	14
J Atividades de informação e de comunicação	12	-	2	-	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	4	-	1	-	1	1
L Atividades imobiliárias	3	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	28	2	-	-	-	2
N Atividades administrativas e serviços de apoio	30	2	4	1	2	2
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	17	1	-	-	-	1
P Educação	15	-	-	-	1	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	102	-	-	2	1	7
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	17	-	1	2	2	-
S Outras atividades de serviços	34	1	-	1	2	2
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1 006</b>	<b>19</b>	<b>23</b>	<b>44</b>	<b>74</b>	<b>111</b>

Continua

**Quadro 36 – Número de empresas, segundo as atividades, por escalões do peso dos custos com pessoal na formação do VAB**

(continuação)

ESCALÕES (Percentagem)	60-69	70-79	80-89	90-99	> 99	Ignorado
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)						
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	8	6	5	7	1	-
B Indústrias extrativas	1	-	-	1	-	-
C Indústrias transformadoras	22	13	22	15	14	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	-	-	-	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	2	-	2	-	-	-
F Construção	14	22	30	39	13	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	44	47	39	16	11	-
H Transportes e armazenagem	8	6	8	1	3	-
I Alojamento, restauração e similares	13	32	28	11	13	-
J Atividades de informação e de comunicação	1	2	1	4	2	-
K Atividades financeiras e de seguros	-	-	-	1	-	-
L Atividades imobiliárias	-	1	-	1	1	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	-	6	8	8	2	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	-	4	5	7	3	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	1	1	4	4	5	-
P Educação	1	4	2	7	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	8	19	21	29	15	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	2	4	1	2	3	-
S Outras atividades de serviços	3	6	5	11	3	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>128</b>	<b>173</b>	<b>181</b>	<b>164</b>	<b>89</b>	<b>-</b>

**Quadro 37 – Encargos com a proteção social complementar, prestações e prémios, segundo as atividades, por natureza dos encargos**

NATUREZA ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Prestações Diretas			Prémios não Diretamente Administrados pela Empresa				
	Total	A	B	C	Total	D	E	F
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	21 657	21 657	-	-	39 259	-	39 259	-
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	681 607	19 479	169 630	492 498	32 791	-	32 791	-
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	33 627	-	-	33 627	-	-	-	-
F Construção	27 761	-	2 556	25 205	31 378	31 378	-	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	232 194	2 578	145 026	84 590	-	-	-	-
H Transportes e armazenagem	563 879	86 574	472 701	4 604	40 328	40 328	-	-
I Alojamento, restauração e similares	52 844	27 072	25 507	265	-	-	-	-
J Atividades de informação e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-
K Atividades financeiras e de seguros	166 982	2 954	164 028	-	587 049	-	407 196	179 853
L Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	513 152	8 600	87 966	416 586	-	-	-	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	108	108	-	-	-	-	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	-	-	-	-	-
P Educação	-	-	-	-	-	-	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	516 266	-	145 158	371 108	2 814	2 814	-	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	-	-	-	-	-	-	-	-
S Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2 810 077</b>	<b>169 022</b>	<b>1 212 572</b>	<b>1 428 483</b>	<b>733 619</b>	<b>74 520</b>	<b>479 246</b>	<b>179 853</b>

Legenda:

A/D – Complementos de subsídio por doença e doença profissional  
 B/E – Complementos de pensões de velhice, de invalidez e de sobrevivência  
 C/F – Complementos de outras prestações de segurança social

**FORMAÇÃO  
PROFISSIONAL**

**Quadro 38 – Número de participantes em ações de formação profissional, segundo as atividades, por habilitações**

**Homens/Mulheres**

HABILITAÇÕES	Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Homens/Mulheres			
									Bacharel.	Licenc.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)												
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	302	6	47	53	96	47	-	-	-	40	10	3
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	3 967	38	767	727	1 145	673	30	-	19	427	122	19
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	1 257	-	55	50	190	565	-	-	29	267	101	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	559	4	63	117	141	96	3	-	-	101	34	-
F Construção	1 838	207	411	390	456	232	4	-	3	114	21	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	5 964	6	311	989	2 221	1 684	219	33	9	421	71	-
H Transportes e armazenagem	5 470	-	235	148	666	3 177	22	-	37	1 110	75	-
I Alojamento, restauração e similares	3 336	5	219	519	1 151	1 013	124	1	4	226	74	-
J Atividades de informação e de comunicação	136	-	-	-	13	52	7	-	3	58	3	-
K Atividades financeiras e de seguros	2 224	-	12	36	221	542	56	-	8	1 142	192	15
L Atividades imobiliárias	27	-	4	8	8	6	-	-	-	1	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	834	-	2	18	84	274	16	3	3	351	83	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	246	-	24	7	70	88	1	1	5	47	3	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	260	-	13	41	75	72	3	-	-	45	11	-
P Educação	89	-	-	1	9	25	4	-	1	38	11	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	1 612	5	81	111	201	301	8	16	6	782	101	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	69	-	3	1	10	25	-	1	-	28	1	-
S Outras atividades de serviços	60	-	1	1	-	19	-	5	-	29	4	1
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>28 250</b>	<b>271</b>	<b>2 248</b>	<b>3 217</b>	<b>6 757</b>	<b>8 891</b>	<b>497</b>	<b>60</b>	<b>127</b>	<b>5 227</b>	<b>917</b>	<b>38</b>

**Quadro 39 – Número de participantes em ações de formação profissional, segundo as atividades, por habilitações**

**Homens**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licenc.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	282	6	46	50	92	41	-	-	-	35	9	3
B	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	2 523	16	498	434	831	413	7	-	15	244	58	7
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	1 085	-	55	50	174	505	-	-	27	208	66	-
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	344	4	51	98	90	55	2	-	-	29	15	-
F	Construção	1 745	207	411	390	448	204	4	-	3	71	7	-
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	2 751	5	176	453	1 056	713	81	24	2	209	32	-
H	Transportes e armazenagem	4 055	-	223	143	634	2 340	13	-	33	627	42	-
I	Alojamento, restauração e similares	1 316	5	72	134	509	390	71	1	2	112	20	-
J	Atividades de informação e de comunicação	80	-	-	-	7	30	3	-	3	36	1	-
K	Atividades financeiras e de seguros	1 236	-	9	9	181	419	43	-	8	495	57	15
L	Atividades imobiliárias	20	-	4	8	4	4	-	-	-	-	-	-
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	426	-	2	16	45	178	10	-	3	124	48	-
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	114	-	6	2	52	38	1	-	-	15	-	-
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	183	-	13	41	65	43	-	-	-	18	3	-
P	Educação	24	-	-	-	2	6	3	-	-	11	2	-
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	251	2	7	17	25	36	-	1	-	128	35	-
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	31	-	1	-	8	12	-	-	-	9	1	-
S	Outras atividades de serviços	21	-	-	1	-	3	-	3	-	13	1	-
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>16 487</b>	<b>245</b>	<b>1 574</b>	<b>1 846</b>	<b>4 223</b>	<b>5 430</b>	<b>238</b>	<b>29</b>	<b>96</b>	<b>2 384</b>	<b>397</b>	<b>25</b>

**Quadro 40 – Número de participantes em ações de formação profissional, segundo as atividades, por habilitações**

**Mulheres**

HABILITAÇÕES		Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licenc.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)													
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	20	-	1	3	4	6	-	-	-	5	1	-
B	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	1 444	22	269	293	314	260	23	-	4	183	64	12
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	172	-	-	-	16	60	-	-	2	59	35	-
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	215	-	12	19	51	41	1	-	-	72	19	-
F	Construção	93	-	-	-	8	28	-	-	-	43	14	-
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	3 213	1	135	536	1 165	971	138	9	7	212	39	-
H	Transportes e armazenagem	1 415	-	12	5	32	837	9	-	4	483	33	-
I	Alojamento, restauração e similares	2 020	-	147	385	642	623	53	-	2	114	54	-
J	Atividades de informação e de comunicação	56	-	-	-	6	22	4	-	-	22	2	-
K	Atividades financeiras e de seguros	988	-	3	27	40	123	13	-	-	647	135	-
L	Atividades imobiliárias	7	-	-	-	4	2	-	-	-	1	-	-
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	408	-	-	2	39	96	6	3	-	227	35	-
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	132	-	18	5	18	50	-	1	5	32	3	-
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	77	-	-	-	10	29	3	-	-	27	8	-
P	Educação	65	-	-	1	7	19	1	-	1	27	9	-
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 361	3	74	94	176	265	8	15	6	654	66	-
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	38	-	2	1	2	13	-	1	-	19	-	-
S	Outras atividades de serviços	39	-	1	-	-	16	-	2	-	16	3	1
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>11 763</b>	<b>26</b>	<b>674</b>	<b>1 371</b>	<b>2 534</b>	<b>3 461</b>	<b>259</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>2 843</b>	<b>520</b>	<b>13</b>



**Quadro 41 – Duração média das ações de formação profissional em horas, segundo as atividades, por habilitações**

**Homens/Mulheres**

HABILITAÇÕES	Homens/Mulheres											
	Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licenc.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)												
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	7,1	7,2	6,9	5,5	7,0	4,3	-	-	-	13,5	7,3	2,7
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	9,5	3,9	3,6	7,6	10,7	16,2	12,8	-	10,1	10,1	8,6	9,8
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	15,5	-	9,3	11,2	11,6	19,3	-	-	10,4	13,5	14,1	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	11,9	13,0	14,5	13,4	9,0	9,6	13,3	-	-	13,1	16,1	-
F Construção	6,1	1,5	4,4	6,3	7,0	9,0	22,5	-	12,3	9,7	5,5	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	6,7	3,8	4,7	5,1	6,4	7,0	6,7	10,1	24,2	10,6	10,7	-
H Transportes e armazenagem	8,2	-	8,3	9,9	9,2	7,8	6,5	-	9,3	8,2	10,0	-
I Alojamento, restauração e similares	9,8	2,2	5,6	7,7	11,4	10,2	6,6	11,0	5,5	9,8	12,5	-
J Atividades de informação e de comunicação	12,8	-	-	-	6,3	8,6	13,9	-	35,3	17,0	8,0	-
K Atividades financeiras e de seguros	11,6	-	1,9	3,4	19,9	17,0	11,0	-	1,8	9,3	4,3	3,4
L Atividades imobiliárias	20,6	-	20,0	20,0	20,0	20,0	-	-	-	36,0	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	9,1	-	1,5	5,7	8,8	8,7	15,2	5,7	8,7	9,9	6,6	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	15,0	-	34,5	27,4	13,6	10,5	80,0	60,0	8,4	12,5	11,3	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	30,7	-	38,2	19,5	36,8	37,6	8,7	-	-	20,6	23,7	-
P Educação	37,8	-	-	5,0	36,1	38,6	40,0	-	30,0	37,8	40,0	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	12,2	1,8	10,2	8,6	10,6	14,1	13,0	7,5	23,8	12,8	10,2	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	12,9	-	3,0	3,0	9,8	19,9	-	7,0	-	9,5	8,0	-
S Outras atividades de serviços	27,8	-	9,0	4,0	-	28,5	-	4,8	-	33,3	20,0	43,0
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>9,5</b>	<b>2,2</b>	<b>5,9</b>	<b>7,2</b>	<b>9,6</b>	<b>10,6</b>	<b>8,6</b>	<b>9,6</b>	<b>11,6</b>	<b>10,7</b>	<b>9,7</b>	<b>7,6</b>

**Quadro 42 – Duração média das ações de formação profissional em horas, segundo as atividades, por habilitações**

**Homens**

HABILITAÇÕES	HABILITAÇÕES											
	ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)	Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licenc.	Mest.
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	7,2	7,2	6,8	5,4	7,2	4,0	-	-	-	14,6	7,9	2,7
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	10,3	5,9	3,1	8,2	11,2	18,2	28,6	-	10,6	11,8	8,2	10,9
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	15,0	-	9,3	11,2	11,3	18,6	-	-	10,1	12,7	13,9	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	12,3	13,0	15,2	15,0	9,5	8,6	18,0	-	-	11,6	14,9	-
F Construção	5,9	1,5	4,4	6,3	7,0	8,6	22,5	-	12,3	8,7	4,0	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	7,8	4,4	5,6	5,9	7,9	7,9	6,8	11,0	6,0	12,9	12,1	-
H Transportes e armazenagem	8,3	-	8,4	10,0	9,1	7,7	4,8	-	9,2	8,9	13,4	-
I Alojamento, restauração e similares	10,1	2,2	5,3	9,8	11,5	10,4	6,9	11,0	2,0	8,5	13,4	-
J Atividades de informação e de comunicação	13,1	-	-	-	5,3	10,7	14,7	-	35,3	14,4	16,0	-
K Atividades financeiras e de seguros	13,7	-	1,9	1,9	21,1	17,5	4,8	-	1,8	10,6	3,1	3,4
L Atividades imobiliárias	20,0	-	20,0	20,0	20,0	20,0	-	-	-	-	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	9,0	-	1,5	6,0	6,2	10,0	9,8	-	8,7	10,2	6,3	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	11,3	-	24,0	16,0	10,9	8,3	80,0	-	-	9,9	-	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	32,8	-	38,2	19,5	37,2	45,6	-	-	-	17,1	5,7	-
P Educação	39,2	-	-	-	40,0	38,3	40,0	-	-	39,1	40,0	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	10,4	1,5	1,6	9,6	10,7	8,9	-	10,0	-	12,4	7,4	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	19,9	-	3,0	-	11,8	27,2	-	-	-	20,7	8,0	-
S Outras atividades de serviços	35,6	-	-	4,0	-	24,0	-	5,3	-	48,2	30,0	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>9,8</b>	<b>2,2</b>	<b>5,7</b>	<b>8,1</b>	<b>10,3</b>	<b>11,0</b>	<b>8,3</b>	<b>10,4</b>	<b>9,7</b>	<b>11,1</b>	<b>9,6</b>	<b>5,4</b>

**Quadro 43 – Duração média das ações de formação profissional em horas, segundo as atividades, por habilitações**

**Mulheres**

HABILITAÇÕES	Mulheres											
	Total	<1º Ciclo Ensino Básico	1º Ciclo Ensino Básico	2º Ciclo Ensino Básico	3º Ciclo Ensino Básico	Ensino Secund.	Ens. Pós Secund. não Superior nível IV	Curso Técnico Superior Profiss.	Bacharel.	Licenc.	Mest.	Dout.
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)												
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5,7	-	8,0	7,3	3,3	6,5	-	-	-	6,0	2,0	-
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	8,3	2,5	4,6	6,7	9,4	13,0	8,0	-	8,0	7,9	8,9	9,2
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	18,9	-	-	-	14,8	25,5	-	-	14,0	16,1	14,6	-
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	11,2	-	11,6	4,8	8,1	11,0	4,0	-	-	13,8	17,1	-
F Construção	10,5	-	-	-	7,4	12,2	-	-	-	11,3	6,2	-
G Comércio, reparação de veículos automóveis	5,7	1,0	3,5	4,3	5,1	6,4	6,6	7,8	29,4	8,4	9,6	-
H Transportes e armazenagem	8,0	-	6,6	6,8	10,2	8,3	9,0	-	10,8	7,4	5,8	-
I Alojamento, restauração e similares	9,6	-	5,8	7,0	11,3	10,1	6,3	-	9,0	11,1	12,1	-
J Atividades de informação e de comunicação	12,5	-	-	-	7,5	5,8	13,3	-	-	21,1	4,0	-
K Atividades financeiras e de seguros	9,1	-	2,0	3,9	14,6	15,0	31,5	-	-	8,3	4,9	-
L Atividades imobiliárias	22,3	-	-	-	20,0	20,0	-	-	-	36,0	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	9,1	-	-	3,0	11,7	6,4	24,2	5,7	-	9,8	7,0	-
N Atividades administrativas e serviços de apoio	18,3	-	38,1	32,0	21,4	12,1	-	60,0	8,4	13,7	11,3	-
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	25,6	-	-	-	33,7	25,7	8,7	-	-	22,9	30,5	-
P Educação	37,3	-	-	5,0	35,0	38,7	40,0	-	30,0	37,3	40,0	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	12,5	2,0	11,0	8,4	10,6	14,9	13,0	7,3	23,8	12,9	11,8	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	7,1	-	3,0	3,0	2,0	13,2	-	7,0	-	4,2	-	-
S Outras atividades de serviços	23,6	-	9,0	-	-	29,3	-	4,0	-	21,3	16,7	43,0
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>9,0</b>	<b>2,3</b>	<b>6,4</b>	<b>6,0</b>	<b>8,4</b>	<b>10,0</b>	<b>8,9</b>	<b>8,8</b>	<b>17,5</b>	<b>10,4</b>	<b>9,8</b>	<b>11,8</b>

**Quadro 44 – Número de participantes em ações de formação profissional, segundo as atividades, por níveis de qualificação**

**Homens/Mulheres**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profis. altamente qualificado	Profis. qualificado	Profis. semiqua- lificado	Profis. não qualificado	Homens/Mulheres	
									Praticante e Aprendiz	Desconhecido
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	302	43	13	22	8	61	66	88	-	1
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	3 967	243	143	349	219	1 428	619	779	59	128
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	1 257	363	35	10	-	641	183	2	-	23
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	559	86	28	35	4	71	265	25	-	45
F Construção	1 838	99	70	182	16	606	212	408	25	220
G Comércio, reparação de veículos automóveis	5 964	189	214	179	1 722	726	1 942	392	268	332
H Transportes e armazenagem	5 470	655	1 072	141	194	2 360	870	34	4	140
I Alojamento, restauração e similares	3 336	108	179	208	643	410	1 043	344	150	251
J Atividades de informação e de comunicação	136	38	4	4	2	77	6	2	-	3
K Atividades financeiras e de seguros	2 224	131	492	96	532	912	18	-	-	43
L Atividades imobiliárias	27	1	-	-	-	2	10	14	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	834	264	59	78	132	209	25	5	38	24
N Atividades administrativas e serviços de apoio	246	14	27	9	25	100	26	30	3	12
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	260	15	-	56	1	184	4	-	-	-
P Educação	89	39	8	1	4	30	2	5	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	1 612	272	116	100	199	467	322	111	-	25
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	69	14	1	15	1	24	12	1	-	1
S Outras atividades de serviços	60	32	3	2	2	6	12	2	-	1
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>28 250</b>	<b>2 606</b>	<b>2 464</b>	<b>1 487</b>	<b>3 704</b>	<b>8 314</b>	<b>5 637</b>	<b>2 242</b>	<b>547</b>	<b>1 249</b>

**Quadro 45 – Número de participantes em ações de formação profissional, segundo as atividades, por níveis de qualificação**

**Homens**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO	TOTAL	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profis. altamente qualificado	Profis. qualificado	Profis. semiqua- lificado	Profis. não qualificado	Homens	
									Praticante e Aprendiz	Desco- nhcido
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)										
A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	282	37	13	22	7	51	65	86	-	1
B Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C Indústrias transformadoras	2 523	171	56	244	169	896	395	438	52	102
D Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	1 085	287	27	10	-	560	179	2	-	20
E Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	344	40	-	19	4	53	173	25	-	30
F Construção	1 745	86	17	178	13	591	209	406	25	220
G Comércio, reparação de veículos automóveis	2 751	91	141	136	559	437	807	318	115	147
H Transportes e armazenagem	4 055	633	913	113	162	1 283	852	25	2	72
I Alojamento, restauração e similares	1 316	53	80	105	293	180	301	111	73	120
J Atividades de informação e de comunicação	80	23	3	2	2	44	3	2	-	1
K Atividades financeiras e de seguros	1 236	56	322	88	319	412	11	-	-	28
L Atividades imobiliárias	20	-	-	-	-	2	4	14	-	-
M Atividades de consultoria, científicas e técnicas	426	151	15	55	89	66	16	5	11	18
N Atividades administrativas e serviços de apoio	114	3	12	1	10	55	18	8	-	7
O Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	183	10	-	22	1	146	4	-	-	-
P Educação	24	8	4	-	2	9	-	1	-	-
Q Atividades de saúde humana e apoio social	251	58	28	24	36	63	23	19	-	-
R Atividades artísticas, desportivas e recreativas	31	5	-	6	-	16	4	-	-	-
S Outras atividades de serviços	21	16	1	-	1	2	-	1	-	-
U Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>16 487</b>	<b>1 728</b>	<b>1 632</b>	<b>1 025</b>	<b>1 667</b>	<b>4 866</b>	<b>3 064</b>	<b>1 461</b>	<b>278</b>	<b>766</b>

**Quadro 46 – Número de participantes em ações de formação profissional, segundo as atividades, por níveis de qualificação**

**Mulheres**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO		TOTAL	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profis. altamente qualificado	Profis. qualificado	Profis. semiqua- lificado	Profis. não qualificado	Praticante e Aprendiz	Desco- nhcido
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)											
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	20	6	-	-	1	10	1	2	-	-
B	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	1 444	72	87	105	50	532	224	341	7	26
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	172	76	8	-	-	81	4	-	-	3
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	215	46	28	16	-	18	92	-	-	15
F	Construção	93	13	53	4	3	15	3	2	-	-
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	3 213	98	73	43	1 163	289	1 135	74	153	185
H	Transportes e armazenagem	1 415	22	159	28	32	1 077	18	9	2	68
I	Alojamento, restauração e similares	2 020	55	99	103	350	230	742	233	77	131
J	Atividades de informação e de comunicação	56	15	1	2	-	33	3	-	-	2
K	Atividades financeiras e de seguros	988	75	170	8	213	500	7	-	-	15
L	Atividades imobiliárias	7	1	-	-	-	-	6	-	-	-
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	408	113	44	23	43	143	9	-	27	6
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	132	11	15	8	15	45	8	22	3	5
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	77	5	-	34	-	38	-	-	-	-
P	Educação	65	31	4	1	2	21	2	4	-	-
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	1 361	214	88	76	163	404	299	92	-	25
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	38	9	1	9	1	8	8	1	-	1
S	Outras atividades de serviços	39	16	2	2	1	4	12	1	-	1
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>11 763</b>	<b>878</b>	<b>832</b>	<b>462</b>	<b>2 037</b>	<b>3 448</b>	<b>2 573</b>	<b>781</b>	<b>269</b>	<b>483</b>

**Quadro 47 – Duração média das ações de formação profissional em horas, segundo as atividades, por níveis de qualificação**

**Homens/Mulheres**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO		TOTAL	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profis. altamente qualificado	Profis. qualificado	Profis. semiqua- lificado	Profis. não qualificado	Praticante e Aprendiz	Desco- nhcido
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)											
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	7,1	11,9	2,9	4,2	3,5	4,9	8,4	7,0	-	12,0
B	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	9,5	10,7	8,8	8,8	6,9	7,0	13,5	12,0	7,2	10,0
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	15,5	12,7	10,3	9,4	-	18,0	14,4	5,5	-	10,6
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	11,9	11,6	18,1	17,5	10,3	14,8	11,6	6,6	-	4,1
F	Construção	6,1	9,5	6,3	5,1	12,2	7,4	7,8	2,8	29,9	3,0
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	6,7	9,7	7,5	8,9	6,6	7,9	5,8	7,3	7,7	4,5
H	Transportes e armazenagem	8,2	6,3	8,5	10,7	13,9	7,9	9,1	7,2	2,0	3,9
I	Alojamento, restauração e similares	9,8	11,1	10,3	11,1	10,8	8,9	10,6	6,1	10,5	7,9
J	Atividades de informação e de comunicação	12,8	18,9	27,0	36,3	36,0	8,6	2,7	3,0	-	3,0
K	Atividades financeiras e de seguros	11,6	4,6	4,9	48,4	3,4	17,8	3,1	-	-	4,0
L	Atividades imobiliárias	20,6	36,0	-	-	-	20,0	20,0	20,0	-	-
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	9,1	7,7	11,7	8,6	10,2	9,7	11,8	2,8	9,2	5,6
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	15,0	12,5	9,2	14,8	10,5	12,1	17,9	30,7	6,3	21,9
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	30,7	16,8	-	33,5	17,0	29,3	111,3	-	-	-
P	Educação	37,8	37,6	40,0	50,0	40,0	36,2	40,0	40,0	-	-
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	12,2	16,7	17,7	12,4	10,1	8,6	14,4	9,0	-	3,0
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	12,9	4,1	3,0	14,5	7,0	21,5	6,3	3,0	-	7,0
S	Outras atividades de serviços	27,8	28,4	10,7	56,0	112,0	21,0	17,8	12,5	-	28,0
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9,5	10,6	8,5	13,0	7,8	10,4	9,4	8,5	9,5	5,7

**Quadro 48 – Duração média das ações de formação profissional em horas, segundo as atividades, por níveis de qualificação**

**Homens**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO		TOTAL	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profis. altamente qualificado	Profis. qualificado	Profis. semiqua- lificado	Profis. não qualificado	Praticante e Aprendiz	Desco- nhcido
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)											
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	7,2	13,0	2,9	4,2	3,7	4,6	8,5	7,0	-	12,0
B	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	10,3	12,0	8,3	9,2	7,1	7,0	12,6	17,3	6,4	7,8
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	15,0	12,6	11,0	9,4	-	16,8	14,5	5,5	-	10,4
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	12,3	11,1	-	20,0	10,3	13,0	13,9	6,6	-	3,4
F	Construção	5,9	7,6	5,9	5,1	11,8	7,1	7,9	2,8	29,9	3,0
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	7,8	9,6	8,5	8,5	8,2	8,5	7,2	8,2	7,7	4,7
H	Transportes e armazenagem	8,3	6,1	8,8	10,9	14,2	7,8	9,0	6,7	2,0	3,7
I	Alojamento, restauração e similares	10,1	7,9	10,0	13,9	10,3	9,2	12,5	5,1	9,1	8,2
J	Atividades de informação e de comunicação	13,1	15,6	26,0	46,5	36,0	9,6	2,7	3,0	-	4,0
K	Atividades financeiras e de seguros	13,7	4,5	5,0	48,1	3,8	23,0	4,1	-	-	3,6
L	Atividades imobiliárias	20,0	-	-	-	-	20,0	20,0	20,0	-	-
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	9,0	7,3	7,7	9,3	11,2	9,6	14,3	2,8	13,2	6,6
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	11,3	14,0	7,9	21,0	11,5	9,0	16,0	19,5	-	10,7
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	32,8	6,3	-	56,4	17,0	29,0	111,3	-	-	-
P	Educação	39,2	38,8	40,0	-	40,0	38,9	-	40,0	-	-
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	10,4	13,9	17,1	14,8	7,2	6,1	10,7	4,7	-	-
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	19,9	5,0	-	29,2	-	25,3	3,0	-	-	-
S	Outras atividades de serviços	35,6	40,1	16,0	-	30,0	22,0	-	16,0	-	-
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9,8	9,3	8,2	13,8	8,5	10,8	10,1	9,2	10,0	5,2



**Quadro 49 – Duração média das ações de formação profissional em horas, segundo as atividades, por níveis de qualificação**

**Mulheres**

NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO		TOTAL	Quadro superior	Quadro médio	Encarregado	Profis. altamente qualificado	Profis. qualificado	Profis. semiqua- lificado	Profis. não qualificado	Praticante e Aprendiz	Desco- nhcido
ATIVIDADES (CAE - Rev. 3)											
A	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5,7	5,3	-	-	2,0	6,4	2,0	7,0	-	-
B	Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C	Indústrias transformadoras	8,3	7,9	9,2	7,8	6,1	7,0	15,0	5,2	12,7	18,7
D	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	18,9	13,1	7,8	-	-	26,3	8,5	-	-	11,7
E	Distribuição água, saneamento, gestão de resíduos	11,2	12,1	18,1	14,4	-	20,1	7,3	-	-	5,5
F	Construção	10,5	22,3	6,5	6,8	13,7	17,5	2,7	1,5	-	-
G	Comércio, reparação de veículos automóveis	5,7	9,8	5,5	10,3	5,9	7,1	4,8	3,8	7,7	4,4
H	Transportes e armazenagem	8,0	11,2	7,1	10,0	12,3	8,1	10,3	8,4	2,0	4,0
I	Alojamento, restauração e similares	9,6	14,3	10,6	8,1	11,3	8,7	9,8	6,5	11,7	7,7
J	Atividades de informação e de comunicação	12,5	24,1	30,0	26,0	-	7,3	2,7	-	-	2,5
K	Atividades financeiras e de seguros	9,1	4,6	4,6	51,8	2,7	13,6	1,6	-	-	4,5
L	Atividades imobiliárias	22,3	36,0	-	-	-	-	20,0	-	-	-
M	Atividades de consultoria, científicas e técnicas	9,1	8,3	13,0	7,1	8,3	9,7	7,6	-	7,6	2,7
N	Atividades administrativas e serviços de apoio	18,3	12,1	10,3	14,0	9,9	15,8	22,3	34,8	6,3	37,6
O	Adm. pública, defesa, segurança social obrigatória	25,6	37,8	-	18,7	-	30,1	-	-	-	-
P	Educação	37,3	37,3	40,0	50,0	40,0	35,0	40,0	40,0	-	-
Q	Atividades de saúde humana e apoio social	12,5	17,5	17,9	11,7	10,7	9,0	14,7	9,9	-	3,0
R	Atividades artísticas, desportivas e recreativas	7,1	3,7	3,0	4,8	7,0	13,9	7,9	3,0	-	7,0
S	Outras atividades de serviços	23,6	16,6	8,0	56,0	194,0	20,5	17,8	9,0	-	28,0
U	Organismos internacionais e extraterritoriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		9,0	13,2	9,1	11,1	7,2	9,9	8,6	7,1	8,9	6,4

**ANEXOS**

**ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS PORTUGUESAS POR RAMOS DE ATIVIDADE  
(CAE - Rev. 3)**

**ÍNDICE DAS SECÇÕES**

- A AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, CAÇA, FLORESTA E PESCA**
- B INDÚSTRIAS EXTRATIVAS**
- C INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS**
- D ELETRICIDADE, GÁS, VAPOR, ÁGUA QUENTE E FRIA E AR FRIO**
- E CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESPOLUIÇÃO**
- F CONSTRUÇÃO**
- G COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS E MOTOCICLOS**
- H TRANSPORTES E ARMAZENAGEM**
- I ALOJAMENTO, RESTAURAÇÃO E SIMILARES**
- J ATIVIDADES DE INFORMAÇÃO E DE COMUNICAÇÃO**
- K ATIVIDADES FINANCEIRAS E DE SEGUROS**
- L ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS**
- M ATIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES**
- N ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DOS SERVIÇOS DE APOIO**
- O ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DEFESA; SEGURANÇA SOCIAL OBRIGATÓRIA**
- P EDUCAÇÃO**
- Q ATIVIDADES DE SAÚDE HUMANA E APOIO SOCIAL**
- R ATIVIDADES ARTÍSTICAS, DE ESPETÁCULOS, DESPORTIVAS E RECREATIVAS**
- S OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS**
- U ATIVIDADES DOS ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS**

**ANEXO II CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS PROFISSÕES (CPP 2010)**  
**ÍNDICE DOS GRANDES GRUPOS E SUBGRANDES GRUPOS**

- 1 DIRIGENTES, DIRETORES E GESTORES EXECUTIVOS**  
 11 Dirigentes de organizações especializadas, diretores e gestores de empresas  
 12 Diretores de serviços administrativos e comerciais  
 13 Diretores de produção e de serviços especializados  
 14 Diretores de hotelaria, restauração, comércio e de outros serviços
- 2 ESPECIALISTAS DAS ATIVIDADES INTELLECTUAIS E CIENTÍFICAS**  
 21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engenharias e técnicas afins  
 22 Profissionais de saúde  
 23 Professores  
 24 Especialistas em finanças, contabilidade, organização administrativa, relações públicas e comerciais  
 25 Especialistas em tecnologias de informação e comunicação (TIC)  
 26 Especialistas em assuntos jurídicos, sociais, artísticos e culturais
- 3 TÉCNICOS E PROFISSÕES DE NÍVEL INTERMÉDIO**  
 31 Técnicos e profissões das ciências e engenharia, de nível intermédio  
 32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde  
 33 Técnicos de nível intermédio, das áreas financeira, administrativa e dos negócios  
 34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares  
 35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação
- 4 PESSOAL ADMINISTRATIVO**  
 41 Empregados de escritório, secretários em geral e operadores de processamento de dados  
 42 Pessoal de apoio direto a clientes  
 43 Operadores de dados, de contabilidade, estatística, de serviços financeiros e relacionados com o registo  
 44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo
- 5 TRABALHADORES DOS SERVIÇOS PESSOAIS, DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E VENDEDORES**  
 51 Trabalhadores dos serviços pessoais  
 52 Vendedores  
 53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares  
 54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança
- 6 AGRICULTORES E TRABALHADORES QUALIFICADOS DA AGRICULTURA, DA PESCA E DA FLORESTA**  
 61 Agricultores e trabalhadores qualificados da agricultura e produção animal, orientados para o mercado  
 62 Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado
- 7 TRABALHADORES QUALIFICADOS DA INDÚSTRIA, CONSTRUÇÃO E ARTÍFICES**  
 71 Trabalhadores qualificados da construção e similares, exceto electricista  
 72 Trabalhadores qualificados da metalurgia, metalomecânica e similares  
 73 Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares  
 74 Trabalhadores qualificados em electricidade e em electrónica  
 75 Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato
- 8 OPERADORES DE INSTALAÇÕES E MÁQUINAS E TRABALHADORES DA MONTAGEM**  
 81 Operadores de instalações fixas e máquinas  
 82 Trabalhadores da montagem  
 83 Condutores de veículos e operadores de equipamentos móveis
- 9 TRABALHADORES NÃO QUALIFICADOS**  
 91 Trabalhador de limpeza  
 92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta  
 93 Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes  
 94 Assistentes na preparação de refeições  
 95 Vendedores ambulantes (exceto de alimentos) e prestadores de serviços na rua  
 96 Trabalhadores dos resíduos e de outros serviços elementares